



## INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 055/2023

### 1. PREÂMBULO

1.1. A instituição **PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE – PRIMA QUALITÁ**, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede à Travessa do Ouvidor, nº 21, sala 503, Centro, Rio de Janeiro/RJ, Cep: 20040-040, inscrita no CNPJ sob nº **40.289.134/0001-99**, em conformidade com o seu Regulamento de Aquisições de Bens e Contratações de Obras, Serviços e Locações, torna público aos interessados que realizará no dia 29/06/2023, às 10:00 horas, no Centro de Distribuição da Associação, situado à Rua Drº Francisco de Souza S/N – Centro – Rio Bonito/RJ – CEP.: 28.800-000 o procedimento de SELEÇÃO DE FORNECEDORES, do tipo Menor Preço por item, pelo Sistema de Registro de Preços, conforme disposições abaixo.

### 2. OBJETO

2.1. O objeto do presente Instrumento Convocatorio é a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos hospitalares, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades das unidades gerenciadas pela OS Prima Qualitá Saúde, no município de Saquarema, Rio de Janeiro, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I).

2.2. Os preços serão registrados com base no valor unitário de cada item após o encerramento da presente Seleção de Fornecedores e terão validade por 12 (doze) meses e serão lastreados por Contrato de Fornecimento com quantitativo estimado de consumo, porém não obrigatório, que poderá ser superado ou não alcançado ao encerramento do prazo de vigência, conforme Minuta de Contrato em anexo (Anexo IV).

### 3. DO CREDENCIALMENTO

3.1. A empresa proponente poderá ser representada no presente Processo Seletivo através de pessoa física devidamente credenciada, munido de procuração específica, com firma reconhecida e acompanhada do respectivo ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (Anexo II);

3.2. Caso a representação se faça através de sócio da empresa, devidamente comprovado através da apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, fica dispensada a apresentação da procuração exigida no subitem 3.1;

3.3. O Pedido de Credenciamento, acompanhados dos documentos de habilitação, da Proposta Comercial e demais documentos exigidos ao longo deste Instrumento Convocatório, deverá ser apresentado no dia 29/06/2023, às 10:00 horas, conforme previsto no subitem 1.1 supra.

### 4. DO VALOR E DO QUANTITATIVO ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO

4.1. A Proposta Comercial para execução do objeto deverá ser apresentada observando as especificações técnicas e quantitativos estimados constantes no Termo de Referência em anexo (Anexo I), respeitando o valor máximo de R\$ 1.973.136,14 (um milhão, novecentos e setenta e três mil, cento e trinta e seis reais e quatorze centavos), para registro de preços por 12 (doze) meses.

### 5. DA PROPOSTA DE PREÇOS



5.1. A Proposta Comercial deverá ser apresentada em envelope único, lacrado e contendo em sua parte externa a seguinte descrição:

PROPOSTA COMERCIAL

PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE – PRIMA QUALITÀ

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 055/2023

PROCESSO Nº 065/2023

PROPONENTE (RAZÃO SOCIAL, CNPJ E ENDEREÇO)

5.2. A proposta comercial deverá ser elaborada observando as disposições do Anexo I – Termo de Referência, e nos moldes do Anexo III - Modelo de Proposta, deste Instrumento Convocatório, em papel timbrado da empresa, ser redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnica de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da empresa, contendo:

5.3. Nome, endereço, nº do CNPJ e Inscrição Estadual da empresa proponente;

5.4. Número do Processo Seletivo e do Processo interno, previstos no item 5.1;

5.5. Descrição detalhada do objeto deste Processo Seletivo, o Valor Global em algarismo e por extenso, com no máximo 02 (duas) casas decimais, prevalecendo este último em casos de divergência, já incluídos os impostos, taxas, embalagens e outros encargos provenientes da execução do objeto;

5.6. Número do telefone e e-mail ou outro tipo de comunicação rápida, bem como o nome do responsável que poderá ser contatados com objeto de agilizar os procedimentos entre a Prima Qualità Saúde e a proponente, conforme disponibilidades;

5.7. Indicação da agência, do número da conta e do nome da instituição bancária, conforme disponibilidade;

5.8. Indicação do nome e da qualificação do representante legal investido de poderes para firmar o termo de contrato decorrente da presente Seleção;

5.9. Não serão admitidas propostas que não cumpram todos os requisitos ora exigidos e/ou não contemplem a totalidade dos quantitativos constantes do ANEXO I do presente Processo Seletivo.

5.10. O prazo de validade das propostas será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contado da data marcada para realização deste Processo Seletivo, independente da data consignada em cada proposta apresentada.

5.11. Ao apresentar proposta para este Processo Seletivo será considerado que o proponente está de pleno acordo com todas as disposições nela contidas

## **6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

6.1. Poderão participar da presente Seleção de Fornecedores todos os interessados do ramo de atividade pertinente, que atenderem as condições constantes deste instrumento e seus anexos.

6.2. A participação no credenciamento implica automaticamente na aceitação integral e irretroatável dos termos e conteúdo deste Instrumento Convocatório, seus anexos, regulamentos e instruções;

6.3. Estarão impedidos de participar de qualquer fase deste processo os interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

- a) Estejam sob falência, dissolução ou liquidação. Caso estejam sob processo de recuperação judicial ou extrajudicial, deverão apresentar o plano de recuperação, devidamente aprovado pela autoridade competente; e
- b) Cooperativas, a partir do indicativo definido pela homologação do Meritíssimo Juízo do Trabalho da 20ª Vara do Trabalho de Brasília, no Termo de Compromisso firmado entre a União e o Ministério Público do Trabalho nos autos do Processo nº 01082.2002.020.10.00-0, alínea “c” da Clausula Primeira.

## **7. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

7.1. Os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados dentro do Envelope de Proposta Comercial previsto no item 5.1, e deverá conter todos os requisitos de Habilitação ora solicitados.

### **7.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA**

7.2.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

7.2.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;

7.2.3. Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada da prova de composição da Diretoria em exercício;

7.2.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### **7.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

7.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

7.3.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuições Estadual ou Municipal, se houver, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

7.3.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em conjunto com a Secretaria da Receita Federal, abrangendo as contribuições sociais previstas nas alíneas ‘a’ a ‘d’ do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, comprovando a inexistência tanto de débitos inscritos quanto de não inscritos na Dívida Ativa da União, ou outra equivalente, tal como certidão positiva com efeito de negativa, na forma da lei;

7.3.4. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, através da apresentação de Certidão de Regularidade de Tributos Estaduais (ICMS) expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda ou Distrito Federal, e da Certidão da Dívida Ativa Estadual, comprovando a inexistência de débitos inscritos, expedida pela PGE, ou outra(s) equivalente(s), tal(tais) como certidão(ões) positiva(s) com efeito de negativa(s), na forma da lei;

7.3.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, através da apresentação de Certidão de Regularidade de Tributos Municipais (ISS) expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda, e da Certidão da Dívida Ativa Municipal comprovando a inexistência de débitos inscritos, ou outra equivalente, tal como certidão positiva com efeito de negativa, na forma da lei, devidamente comprovadas documentalmente pela licitante;

7.3.6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", expedido pela Caixa Econômica Federal – CEF;

7.3.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou por meio da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT, quando verificada a existência de débitos garantidos por penhora suficiente, segundo o disposto no § 2º do art. 642-A, Título VII-A da CLT;

## **8. PROCEDIMENTO DA SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

8.1. No horário e local indicados no preâmbulo deste instrumento, será aberta a sessão de processamento desta Seleção de Fornecedores, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar da seleção e entrega do Envelope de Proposta de Preços.

8.2. As propostas que observarem as condições previstas nesse Instrumento Convocatório serão classificadas e selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) Seleção da proposta de menor preço e as cinco demais com preços 10% superiores àquela à critério do responsável pelo processo seletivo zelando sempre com vistas a garantir a competitividade e economicidade;

b) Não havendo pelo menos 05 (cinco) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo estipulado pelo Presidente da Comissão do Departamento de Compras, sendo que, no caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de participantes.

8.3. A Comissão do Departamento de Compras convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

8.4. A disputa de lances será realizada item a item, sendo que o mesmo procedimento se repetirá após a declaração de vencedor de cada item.

8.5. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço ou ao último lance ofertado.

8.6. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

8.7. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado na etapa de lances.

8.8. A Comissão do Departamento de Compras poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

8.9. Após a negociação, se houver, a Comissão do Departamento de Compras examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

8.10. Considerada aceitável a oferta de menor preço, serão analisados os documentos de habilitação de seu autor.

8.11. Os documentos de habilitação serão assinados e a sessão será suspensa por 30 (trinta) minutos, para conferência da documentação apresentada.

8.12. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste instrumento, a empresa será habilitada e declarada vencedora deste Processo Seletivo.

8.13. Se a oferta não for aceitável, ou se a empresa desatender as exigências para a habilitação, a Comissão do Departamento de Compras examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

8.14. Caso a segunda colocada com o preço de menor valor não aceite a redução, a Comissão do Departamento de Compras poderá conceder o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a primeira colocada sanar as pendências em seus documentos de habilitação, designando no mesmo momento da concessão de prazo a data para a nova sessão, onde as demais interessadas deverão comparecer, através do representante credenciado para o processo seletivo, ou mediante a apresentação de novos documentos de credenciamento, em caso de substituição.

8.15. Caso as exigências não sejam sanadas, serão analisados os documentos de habilitação da empresa classificada em segundo lugar com a proposta de menor preço anteriormente convocada, seguindo a regra prevista no item 8.12.

8.16. A empresa declarada vencedora deverá encaminhar a proposta ajustada a Comissão do Departamento de Compras no primeiro dia útil subsequente a abertura do presente Instrumento Convocatório, no horário de 9:00 as 17:00 horas, cumprindo todos os requisitos do presente Processo Seletivo, sob pena de desclassificação.

8.17. A documentação de habilitação das empresas que não tenham sido consideradas vencedoras serão devolvidos aos seus representantes ou disponibilizados para retirada em ocasião futura, sendo que, nesse caso, a não retirada no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da comunicação importará na destruição dos mesmos.

8.18. Para o julgamento do presente Processo Seletivo será levado em consideração à proposta que apresentar o menor preço POR ITEM, desde que esta esteja de acordo com as especificações deste instrumento.

8.19. A abertura do "ENVELOPE – PROPOSTA COMERCIAL" será realizada sempre em ato público, previamente designado, do qual se lavrará Ata circunstanciada assinada pela Comissão do Departamento de Compras e empresas presentes;

8.20. Não serão aceitos envelopes apresentados após a data e hora, fixados no preâmbulo deste instrumento;

8.21. Não será permitido a uma mesma pessoa representar mais de uma empresa ao mesmo tempo;

8.22. Não serão admitidas propostas que apresentem preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero;

8.23. Serão desclassificadas:

a) As propostas com preços excessivos, assim entendidos aqueles que se mostrarem superiores ao praticado no mercado respectivo ou manifestamente inexecutável;

b) As propostas que não atendam às exigências deste Instrumento Convocatório.

## **9. RECURSOS**

9.1. Das decisões caberá recurso, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à data da divulgação do resultado, ficando, nesse período, autorizada vista ao processo.

9.2. A decisão será proferida dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, contado do recebimento do recurso.

## **10. HOMOLOGAÇÃO**

10.1. O resultado do Processo Seletivo será homologado pelo Diretor Presidente do PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE – PRIMA QUALITÀ.

## **11. DA CONTRATAÇÃO**

11.1. O Contrato de Fornecimento terá vigência por 12 (doze) meses, podendo ser rescindido com o encerramento do Contrato de Gestão 130/2019 firmado entre o PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE – PRIMA QUALITÁ e a Prefeitura Municipal de Saquarema, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, ou prorrogado por comum acordo entre as partes.

11.2. A empresa que vier a ser declarada vencedora do Instrumento Convocatório será contratada considerando as condições previstas no Termo de Referência (Anexo I), para fornecimento dos materiais demandados pela Contratante.

11.3. O contrato a ser firmado com a empresa vencedora obrigada essa última a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões até o limite de 30% (trinta por cento), que a contratante possa fazer no Contrato, podendo ser adotados percentuais superiores conforme negociação entre as partes.

## **12. DA EXECUÇÃO, PAGAMENTO, REAJUSTAMENTO, PENALIDADES E FISCALIZAÇÃO**

12.1. O objeto deverá ser executado em total observância das disposições contidas no presente instrumento e seus anexos.

12.2. O não cumprimento das obrigações decorrentes do presente Processo Seletivo acarretará na rescisão do contrato e nas penalidades descritas na Cláusula Sétima da Minuta de Contrato de Fornecimento - Anexo IV, deste Instrumento Convocatório.

12.3. Em caso da rescisão contratual prevista no presente item poderão ser convocadas as empresas remanescentes, na ordem de classificação para a devida contratação.

12.4. A fiscalização do objeto será realizada por profissional designado pela Prima Qualidade Saúde, o qual poderá recusar, no todo, ou em parte, qualquer objeto executado em desacordo com presente instrumento convocatório.

12.5. O pagamento será efetuado mensalmente mediante efetivo fornecimento dos bens objeto desta Seleção de Fornecedores, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação de nota fiscal devidamente atestada pela Contratante, acompanhada do relatório e/ou medição dos itens entregues no período de referência.

12.6. Os preços propostos poderão ser reajustados de acordo com o previsto nas Cláusulas Segunda e Oitava da Minuta de Contrato de Fornecimento (Anexo IV).

## **13. DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1. O presente processo seletivo se dará em atenção aos princípios constitucionais da publicidade, da economicidade, da impessoalidade, da legalidade, da isonomia e da transparência, e relação ao tratamento que será ofertado a todos os participantes e terceiros interessados;

13.2. Quaisquer esclarecimentos a respeito deste Instrumento Convocatório poderão ser obtidos pelo e-mail: [primaqualitasaudeos@gmail.com](mailto:primaqualitasaudeos@gmail.com), com até 03 (três) dias úteis anteriores a data prevista para entrega dos Pedidos de Credenciamento;

13.3. Impugnações e esclarecimentos quanto ao objeto e ao Instrumento Convocatório deverão ser direcionados ao e-mail: [primaqualitasaudeos@gmail.com](mailto:primaqualitasaudeos@gmail.com), com até 03 (três) dias úteis anteriores a data prevista para entrega dos Pedidos de Credenciamento;

13.4. As empresas interessadas poderão obter informações gerais referentes ao Processo Seletivo através do site [www.primaqualitasaude.com](http://www.primaqualitasaude.com) ou por meio dos telefones (21) 96673-1334 - Rio de Janeiro, ou pelo e-mail [primaqualitasaudeos@gmail.com](mailto:primaqualitasaudeos@gmail.com).



13.5. A empresa interessada deverá observar rigorosamente o Instrumento Convocatório e os comunicados a serem divulgados na forma definida no mesmo.

13.6. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Instrumento Convocatório somente poderão ser feitas por meio de Instrumento Convocatório de Retificação.

13.7. A OS PRIMA QUALITÁ SAÚDE não se responsabiliza por informações de qualquer natureza, divulgados em sites de terceiros.

13.8. As ocorrências não previstas neste Instrumento Convocatório serão resolvidas a critério exclusivo e irrecorrível da PRIMA QUALITÁ SAÚDE.

13.9. A OS PRIMA QUALITÁ SAÚDE reservam-se o direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer etapa do presente Processo Seletivo ou posterior ao mesmo, em razão de atos não previstos ou imprevisíveis.

13.10. As despesas relativas à participação em todas as etapas do Processo Seletivo correrão a expensas da própria empresa interessada, não sendo reembolsáveis ou objetos de pleitos indenizatórios.

13.11. Todos os cálculos citados neste Instrumento Convocatório serão considerados até a segunda casa decimal, arredondados e para o número imediatamente superior se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

#### **14. ANEXOS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO**

- I. Termo de Referência (Anexo I);
- II. Pedido de Credenciamento (Anexo II);
- III. Modelo de Proposta Comercial (Anexo III);
- IV. Minuta do Contrato (Anexo IV);
- V. Planilha com o preço máximo a ser pago pela Instituição (Anexo V).

Rio de Janeiro, 20 de junho de 2023.

Soraya Araujo Damasco  
Departamento de Compras

**ANEXO I**
**TERMO DE REFERÊNCIA**
**1. OBJETO**

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos hospitalares, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades das unidades gerenciadas pela OS Prima Qualitá Saúde, no município de Saquarema, conforme especificações e quantitativos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	Ambú com balão em silicone translúcido autoclavável nas opções adulto (1600 ml), máscara facial adulto em silicone, válvula unidirecional (bico de pato) e válvula para reservatório unidirecional (bico de pato) e válvula para reservatório adulto.	Unidade	10
2	Ambú com balão em silicone translúcido autoclavável nas opções infantil (500 ml), máscara facial infantil em silicone, válvula unidirecional (bico de pato) e válvula para reservatório.	Unidade	10
3	Aparelho de pressão digital, semi automático, de braço.	Unidade	20
4	Autoclave para cápsulas horizontal, capacidade 21 litros, digital, 02 bandejas em inox, display LCD, potência 980 W, dimensões externa aproximada P450 x L375 X A375, dimensões internas da câmara 230 x 312, igual ou similar ao modelo EC12D Advance.	Unidade	10
5	Balança corporal digital 150 kg, plataforma de vidro temperado de 8 milímetros, tela LCD, liga com um simples toque e tem desligamento automático.	Unidade	10
6	Balança digital pediátrica 25Kg, especificações: Divisões 2g até 10kg / 5 g de 10 kg até 25 kg display operador LCD (cristal líquido), evitando consumo energético excessivo, capa almofadada anti-germes, totalmente higienizável e atóxica, com desenho de temas infantis, concha anatômica em polipropileno injetado na cor extra-branco, anti-germes, totalmente higienizável e atóxica.	Unidade	30
7	Balança para adulto digital 200 kg, com escala antropométrica de 95 a 190 cm em chapa de ferro fundido na cor branca, piso antiderrapante, frações de 100 g e pés com borracha sintética.	Unidade	46
8	Bins número 05 confeccionados em polipropileno de alta densidade na cor azul, contendo em sua parte frontal espaço para etiqueta e trava, medidas aproximadas: 120 x 144 x 243mm (A x L x P).	Unidade	270
9	Bins número 06 confeccionados em polipropileno de alta densidade na cor azul, contendo em sua parte frontal espaço para etiqueta e trava, medidas aproximadas: 149 x 177 x 270mm (A x L x P).	Unidade	249
10	Bins número 08 confeccionados em polipropileno de alta densidade na cor azul, contendo em sua parte frontal espaço para etiqueta e trava, medidas aproximadas: 190 x 320 x 430mm (A x L x P).	Unidade	150
11	Biombo hospitalar duplo com rodízios, estrutura e pés em tubo de aço carbono, pintura eletrostática a pó, cortinado em lona, medidas aproximadas 180 x 120 cm.	Unidade	10
12	Bolsa para resgate azul e laranja, tamanho M, equipada.	Unidade	10

13	Braçadeira para injeção endovenosa, coluna inferior em tubo redondo pintado na cor branca, haste superior em tubo cromado, concha em aço inoxidável com acabamento boleado (anticortante), movimento regulável, base em ferro fundido, altura regulável mínima de 0,85 e máxima de 1,25m.	Unidade	30
14	Cadeira de rodas com estrutura rígida em aço pulverizado, com capacidade para 150 kg, com: apoios de braço com suporte auxiliar; apoios de pés dobráveis (para cima); alças para empurrar; trava central acionada por toque; rodas anti-inclinação; suporte para O2; manobrabilidade da roda de grandes dimensões; peças não removíveis.	Unidade	10
15	Cadeira para coleta de sangue com assento e encosto estofados na cor azul royal, espessura mínima de 4cm, com proteção das bordas em perfil de PVC de alto impacto na cor preta, apoio para o braço estofado, na cor azul royal, e com regulagem de altura; estrutura tubular em aço, pintada na cor branca com ponteira de borracha nos pés, medidas aproximadas: 80 x 65 x 60cm (A x L x P).	Unidade	11
16	Câmara para revelação odontológica, utilizada em revelações de radiografias periapicais, inter proximais e oclusais, visor de acrílico destacável, batentes de silicone no fundo da base	Unidade	10
17	Carro de curativo com armação em tubos cromados, tampo e prateleira em aço inoxidável, grade cromado em toda volta, rodas com 3" de diâmetro, provido de balde e bacia de aço inoxidável com respectivos suportes, medidas aproximadas: 85 x 75 x 45cm (A x L x P).	Unidade	12
18	Cilindro de oxigênio portátil com válvula reguladora e fluxômetro de aço na cor verde com capacidade para 16 litros, com regulador, manômetro e fluxômetro, deve ser acompanhado de carrinho para transporte.	Unidade	10
19	Claviculário construído em aço com pintura epóxi de alta durabilidade e resistente a oxidação, com fechadura e duas chaves inclusas, com capacidade para até 84 chaves, com porta de vidro.	Unidade	10
20	Compressor ODONTOLÓGICO, pressão mínima (Ibf/pop bar) 227/8, pressão máxima (Ibf/pol bar) 120 /8,3, numero de pistão 2, numero de estágio 1, volume do reservatório 50 litros, potência do motor (epm) 1750, tensão 127 ou 220, corrente nominal (A) 14 ou 6,5, frequência (HZ) 60, peso do produto e caixa aproximado 43,5 kg, dimensão do produto aproximado (AXLXC) 685x330x860.	Unidade	10
21	Conjunto Odontológico (Equipo Odontológico), cadeira: com 8 movimentos, sendo 4 individuais e 3 programáveis sincronizados, 2 de trabalho e volta a zero e last position, apoio de braço rebatível, cabeceira standard, acionamento silencioso através de motor redutor elétrico, mesa do equipo (braço acoplável, articulável): em material plástico de alta resistência e proteção UV, design com linhas arredondadas, sem ranhuras ou cantos vivos, suporte para até quatro instrumentos, acompanhando uma seringa triplíce e duas mangueiras Borden Universal (para alta e baixa rotação), regulagem externa de ar e água do spray dos instrumentos pelo próprio profissional, Suctora: com cuba de porcelana removível e autoclavável e suporte triplo, acompanhando 01 sugador, tubulação embutida, caixa de distribuição integrada à estrutura da cadeira, giro rebatível até 45°, pedal de comando: móvel, multifuncional, em	Unidade	9

	um único pedal acionamento progressivo dos instrumentos, do refletor e da cadeira, refletor: com proteção em policarbonato, acionamento progressivo ou três posições préprogramadas de intensidade de luz, variando de 22.000 +/- 15% a 6.000 Lux. Voltagem: 110/50-60 Hz.		
22	Cuba rim aço inoxidável 26 x 12 x 6 cm capacidade 750 ml.	Unidade	39
23	Eletrocardiógrafo digital de 3 canais, atualizável, que proporcione diagnóstico rápido e preciso, e possibilite o armazenamento de exames na memória em formato digital, permitindo a transferência para computadores. Baixo peso, estrutura compacta e bateria com autonomia para, no mínimo, 3 horas e 200 exames, display de cristal líquido que permita a exibição contínua das informações do paciente e exame, comunicação wireless com PC permitindo a transferência de exames do eletrocardiógrafo para o computador através de interface infravermelho. Deve ser provido de software que possibilite visualizar, editar e laudar o exame em computador podendo ainda exportar os exames para PDF, características principais: (1) Modos de operação automático, manual e pré-programado; (2) Impressão em formato multicanal em papel 60mm: 1, 2, 2+R (DII longo) e 3 canais; (3) Display de LCD; (4) Teclado alfanumérico; (5) Papel em rolo ou Z-fold; (6) alimentação dupla: rede AC 110/220V e baterias internas recarregáveis com capacidade para 200 exames; (7) Armazenamento do último exame, permitindo cópias adicionais; (8) Impressão da data, hora, ajustes do eletrocardiógrafo e informações relativas aos exames opcionais; (9) Memória para 20 exames completos; (10) Detecção e análise de arritmias; (11) Análise da variabilidade da frequência cardíaca; (12) Digitalização do ECG e arquivamento em PC; (13) Transferência em tempo real para o PC, com análise interpretativa.	Unidade	10
24	Equipamento de limpeza ultrassônica (cuba ultrassônica) para remoção de debris e cimentos de instrumentais médicos odontológicos, que proporcione, através do processo de cavitação ultrassônica, uma limpeza uniforme, independentemente de carga ou posição dos instrumentais no tanque; com mínima emissão de ruídos sonoros; que opere na frequência aproximada de 40 a 50 KHz; potência mínima de 200W; tensão de operação 110V; com tanque em aço inoxidável; capacidade aproximada de 1,5 litros, com 01 cesta em aço inoxidável para colocação de instrumentais; tampa; dreno para dispensação da água; timer, medidas aproximadas: 30 x 24 x 20 cm (A x L x P).	Unidade	10
25	Equipamento específico para conservação de imunobiológicos, tipo vertical, capacidade para 300 litros, sistema de comando digital microprocessado, operando na faixa de temperatura entre +2°C a +8°C, em chapas de aço inoxidável, na cor branca, interior totalmente construído em aço inoxidável para longa vida útil do produto com sistema especial de deslizantes gavetas (05 a 07) construídas totalmente em aço inoxidável, sistema de ventilação por circulação de ar forçado e temperatura uniformemente distribuída no gabinete interno dotado de gavetas em aço inoxidável e luz interna, sistemas de alarmes de temperatura alta e baixa, falta de energia elétrica de rede comercial com exclusivo sistema de baterias recarregáveis para funcionamento da parte elétrica durante queda de energia, sistema de refrigeração livre de CFC, dispendo de controlador de temperatura com indicador visual e alarme audiovisual,	Unidade	11

	funcionamento em 110 volts com estabilizador compatível, sistema de emergência para falta de energia elétrica com autonomia de funcionamento de no mínimo 24 horas, deve possibilitar total controle e segurança dos produtos armazenados por longos períodos sem energia elétrica comercial, sistema de discadora à distância para falta de energia elétrica comercial, registrador gráfico de temperatura contínua de 7 dias, saída serial / data logger, para total controle dos produtos com acompanhamento através de gráficos por computador, porta de vidro com sistema antiembaçante, com vedação de borracha e fechamento magnético, equipada com sistema de rodízios com freio diagonal, gavetas ou prateleiras adicionais em aço inoxidável, * sistema de emergência: Integrado ao gabinete na parte inferior da câmara, equipada com bateria selada estacionária recarregável que permite autonomia por um período de 06 a 72 horas sem energia convencional mantendo em funcionamento todas as funções elétricas, eletrônicas, sistemas de alarmes e compressor de frio mantendo a temperatura estável e constante dentro do programado da conservadora, baterias seladas, com carregador automático integrado ao gabinete.		
26	Escada para uso hospitalar, estrutura em aço tubular pintada na cor branca, com 2 degraus, piso de borracha antiderrapante, cinta em aço inoxidável em torno dos degraus e pés com ponteira de borracha.	Unidade	92
27	Esfigmomanômetro aneróide, com escala de 0 a 300 mmHg, braçadeira de nylon com fixação por velcro para uso em adulto, manguito e tubo de borracha com bomba insufladora (pera) e válvula para descarga de ar, bolsa de nylon ou similar para guarda do aparelho, medidas aproximadas para manguito: 12 x 23 cm (Lx C).	Unidade	51
28	Esfigmomanômetro aneróide, com escala de 0 a 300 mmHg, braçadeira de nylon com fixação por velcro para uso pediátrico, manguito e tubo de borracha com bomba insufladora (pera) e válvula para descarga de ar, bolsa de nylon ou similar para guarda do aparelho. Medidas Aproximadas para o manguito: 10 x 18 cm (LxC).	Unidade	40
29	Esfigmomanômetro com pedestal de ferro esmaltado com rodízios, manômetro quadrado, mostrador analógico, escala de 0 a 300mmHg, braçadeiras de nylon com fixação por velcro para uso em lactente, pré-escolar, escola, adulto e obeso, manguito e tubo de borracha com bomba insufladora (pera) e válvula para descarga de ar, provido de cesto metálico resistente para guarda da braçadeira e pera insufladora.	Unidade	10
30	Estante montável N°5 para bins: confeccionada em chapa de aço resistente de espessura mínima de 1,0mm, pintura eletrostática na cor cinza claro, medidas aproximadas: 150 x 100 x 34 cm (A x L x P).	Unidade	10
31	Estante montável N°6 para bins: confeccionada em chapa de aço resistente de espessura mínima de 1,0mm, pintura eletrostática na cor cinza claro, medidas aproximadas: 150 x 100 x 34cm (A x L x P).	Unidade	11
32	Estante montável N°8 para bins: confeccionada em chapa de aço resistente de espessura mínima de 1,0mm, pintura eletrostática na cor cinza claro, medidas aproximadas: 150 x 100 x 34cm (A x L x P).	Unidade	10

33	Estetoscópio para uso em adulto composto de corpo auscultador de metal, modelo som simples, conector fixo, base e anel fixador de termoplástico, diafragma de fibra de vidro, tubo confeccionado em tygon, mola de aço, hastes metálicas e olivas na cor preta ou branca.	Unidade	49
34	Estetoscópio para uso pediátrico composto de corpo auscultador de metal, modelo som simples, conector fixo, base e anel fixador de termoplástico, diafragma de fibra de vidro, tubo confeccionado em tygon, mola de aço, hastes metálicas e olivas na cor preta ou branca.	Unidade	40
35	Filtro de ar para compressor com regulador e manômetro para cadeira odontológica.	Unidade	10
36	Foco portátil, com uma lâmpada, filtro atêrmico espelhado, haste flexível cromada, suporte com apoio pintado na cor branca, com 3 rodízios, luz Branca (Branco Frio), tensão elétrica: V (Volts) entrada: 100 – 240 Vca (Corrente alternada – variável) saída: 12 Vcc (Corrente contínua), potência elétrica: 5,0 W (Watts), fluxo luminoso: 400 Lm (lúmens), corresponde a 20.000 Lux, temperatura de cor: 5.500 K (Kelvin), vida útil: 20.000 h (horas – mínima), fonte de corrente (voltagem universal): 100 a 240 Vca, regulagem da altura: 1,05 m a 1,40 m (metro).	Unidade	60
37	Fotopolimerizador com as seguintes características: ponteiros de fibra óptica que podem girar 360° e podem ser destacadas e esterilizadas em autoclave e solução química. Baixo nível de ruído (60dB), lâmpada halógena de 75W, potência luminosa de, no mínimo, 460 mw/cm <sup>2</sup> , equipado com protetor ocular (disco na cor laranja), funcionamento contínuo com carga intermitente (uma vez estabelecido o tempo de trabalho de cada ciclo de polimerização, o aparelho funciona sem a necessidade do operador estar permanentemente apertando o botão de comando), 110 volts, comprimento do cabo do aparelho de aproximadamente 200 cm, equipado com timer automático com opções de tempo de duração de cada ciclo de polimerização.	Unidade	10
38	Garrote adulto e infantil p/ procedimento enfermagem/ clínicos fecho em Pvc para ser colocado no braço do paciente próximo ao local da punção.	Unidade	40
39	Kit acadêmico (1 caneta de alta rotação ,1 micro motor, 1 contra ângulo, e 1 peça reta), conexão borden universal (2 furos), alto clavável a 135 C°, baixo ruído, design ergonômico, garantia de 1 ano, REGISTRO ANVISA.	Unidade	10
40	Kit de material educativo contendo: macromodelos articulados, macro escovas, modelos dentários que mostram evolução da cárie e doença periodontal, e fantoches dentários.	Unidade	10
41	Kit de proteção radiológica adulto, 85x60, 0,50 mm chumbo com protetor de tireoide.	Unidade	10
42	Kit de proteção radiológica infantil, 60x50, 0,25 mm chumbo com protetor de tireoide.	Unidade	10
43	Kit Sutura em aço inox contendo estojo perfurado, tesoura Iris, porta agulha Mayo Hegar, pinça dissecação, cabo de bisturi, fio de sutura, lamina bisturi para cabo.	Kit	26
44	Kit pequenas cirurgias em aço inox contendo, 01 estojo 20x10x05, 01 cabo para bisturi n 3 , 01 pinça anatômica dente de rato 14 cm, 01 pinça anatômica dissecação 14 cm, 01 pinça halstead mosquito reta 12cm, 01 porta agulha mayo hegar, 01 tesoura iris curva 11,5cm, 01 tesoura romba fina curva 14,5cm, 01 pinça kelly curva 16cm, 01 pinça kelly reta 16cm, 01 pinça	Kit	26

	allis 15cm, 01 tesoura metzenbaum reta 14cm, 01 cuba assepsia, 02 afastadores senn muller.		
45	kit curativos em aço inox contendo 1 bandeja aço inox, 1 cuba pequena, 1 pinça anatômica 14 cm, 1 tesoura mayo stille reta 15 cm.	Kit	26
46	Laringoscópio kit com 5 lâminas, macintosh e lâmpada extra, cabo em metal convencional médio, lâmina laringoscópio convencional standard macintosh curva, tamanhos da lâminas: N.0 75mm, N.1 90mm, N.2 110mm, N.3 130mm, N.4 150mm, autoclaváveis até 134°C cerca de 4.000 vezes, nenhum efeito adverso no uso de ETO, autoclavagem a vapor, lâmpada LED extra para lâminas.	Unidade	10
47	Maca fixa com suporte de papel sem orifício da Indusfort possui leito confortável, estofado com espuma D28 revestida em courvin extremamente resistente e de fácil limpeza, possui suporte para papel que traz facilidade no dia a dia, permitindo maior conforto para o paciente quando deitado com o rosto para baixo, estrutura tubular em aço carbono, possuindo maior resistência, estabilidade no atendimento e durabilidade, possui tratamento antiferrugem e pintura eletrostática a pó (Epóxi de alta resistência), revestimento: Leito estofado com espuma revestida com courvin - Regulagens: Com diversas regulagens da cabeceira, não requer o uso de ferramentas. - Estrutura: Tubular em aço. - Pintura: Eletrostática de alta durabilidade. - Dimensões aproximadas: 1,82m comprimento x 0,63m largura x 0,78m altura do leito. - Capacidade: Resistente, até 260 Kg. - Peso aproximado: 21 Kg.	Unidade	33
48	Mesa ginecológica, estrutura em aglomerado de madeira revestido em laminado melamínico na cor bege, composta de armário de duas portas e três gavetas, leito estofado revestido em courvin na cor preta, cabeceira regulável em três posições, porta-coxas estofados e reguláveis, capacidade para 200 Kg, medidas aproximadas: 87 x 187 x 55cm (posição clínica); 87 x 142 x 55cm (posição ginecológica) – (A x L x P).	Unidade	38
49	Mesa Mayo, armação cromada, altura regulável por 'borboleta', bandeja em aço inoxidável com acabamento boleado (anticortante), 32 x 50 cm (P x L), com 3 pés dotados de rodízios de aproximadamente 2" de diâmetro.	Unidade	44
50	Mesa para exame clínico infantil, estrutura tubular de aço pintado na cor branca, leito estofado revestido em courvin na cor preta e pés com ponteira de borracha. Medidas aproximadas: 85 x 150 x 50cm (A x L x P).	Unidade	10
51	Mocho odontológico com sistema a gás de regulação da altura do assento e ajuste de inclinação do encosto, acionado através de comando por alavanca, ergonômico, confortável e com grande mobilidade para trabalho, estofamento em poliuretano/PVC na cor azul sem costuras, montado sobre rodas duplas.	Unidade	22
52	Monitor multiparametros com tela LCD, retrátil, display de alto brilho, colorido, de 10.2", resolução de 1020x600, digital, botões de operações touchscreen de rápido acesso ao menu de configurações, impressão, alarmes e calibração, botão seletor para ajuste de volume e navegação, impressora térmica embutida, com fácil acesso para reposição de papel, Permite visualizar traçado característico e número absoluto dos parâmetros: frequência cardíaca fetal (FCF) em batimentos por minuto e contração uterina, movimento fetal é mostrado na	Unidade	1

	<p>forma de seta, permite ajuste da velocidade de impressão em 1, 2, 3 cm/min, ajuste do alarme mínimo e máximo da FCF, ajuste das configurações da baseline e ganho do TOCO, permite detecção automática e manual do movimento fetal, permite inserção dos dados de identificação da paciente, programação do tempo de exame, registro de eventos externos com marcação no registro gráfico impresso e, alarme sonoro e visual para alteração da FCF, alarme sonoro e visual para término de papel, alarme visual e sonoro para perda de sinal do transdutor TOCO e da FCF, deve possuir memória para armazenar cerca de 500 exames, emitir análise dos parâmetros avaliados na cardiocotografia: basal da FCF em bpm, variabilidade em bpm, total de aceleração transitória, total de desaceleração, classificando em precoce, tardia, prolongada e variável, total de contrações uterinas, total de movimento fetal e STV (short term variation – variação de curto prazo da FCF em milissegundos), dados estes que são impressos junto ao gráfico ou visualizado na tela. Compatível com software Intelligent para backup de exames para computador, confecção de laudo, impressão em PDF e em papel comum. • Tensão de alimentação 115-230 V – 50/60Hz, - Bivolt automático • Dimensões aproximadas: 356 mm x 360 mm x 114 mm. • Cabo de alimentação de 1,5 metros. • Saída RS 232 • Saída RS 485 • Comunicação via cabo e/ou wireless com central de monitoramento obstétrica.</p>		
53	<p>Multinebulizador elétrico composto de 04 (quatro) unidades com possibilidade de uso individual ou simultâneo, motor compacto, monofásico de 1/5 Hp ventilado, compressor de pistão oscilante isento de lubrificação, vazão de ar livre de 34 litros/min, partículas de 0,5 a 8 microns, terminais de saída com válvulas especiais que permitam a conclusão individual sem afetar o funcionamento de outros aparelhos, acompanhado de mangueiras e máscaras, 110 volts.</p>	Unidade	10
54	<p>Negatoscópio de 01 (um) corpo em estrutura metálica galvanizada com dispositivo para fixação de filmes, superfície frontal em acrílico translúcido na cor branca, fixação em parede, com interruptor, medidas aproximadas: 50 x 30 cm (A x L).</p>	Unidade	50
55	<p>Oftalmoscópio com seis aberturas disponíveis para o uso, alimentação 2 pilhas tipo C de 1,5v, iluminação branca e de alto brilho, com excelente nitidez da imagem, fácil substituição da lâmpada ou LED, cabo em metal recartilhado para melhor ergonomia e segurança durante o exame, validade indeterminada; registro ANVISA, conteúdo da embalagem: 01 estojo de luxo, e 01 lâmpada 2.5V.</p>	Unidade	20
56	<p>Otoscópio a pilha, em aço inoxidável, com lente convexa/côncava, lâmpada de iluminação prima, reflexão para distância de 50 cm, ajuste mínimo de 0 a 20 D(+), acompanha jogo de espelhos plásticos (mínimo de 05) para uso adulto/infantil e estojo para acondicionamento do aparelho.</p>	Unidade	20
57	<p>Oxímetro de DEDO portátil digital, desligamento automático, cor preta, garantia 12 meses, barra de pulso, PR bpm e SpO2, display LED fácil de ler, precisão da saturação de oxigênio no sangue de 3%, usa pilha AAA para funcionamento.</p>	Unidade	49
58	<p>Oxímetro de pulso portátil, para monitorização da saturação de oxigênio não invasivo, equipamento pode ser usado como oxímetro de mesa ou oxímetro de mão, tela colorida de LCD (alta definição), interface touchscreen; grava até 30 dias de tendências (sinais vitais), bateria com autonomia de duração de até 8 horas.</p>	Unidade	10

59	Raio-X, indicado para exame detalhado de radiografias periapicais e interproximais, tensão da rede: 127V/60Hz, potência de entrada: 1200VA, tensão do tubo:70kVp, corrente do tubo: 7mA, tempo de exposição: 60ms a 3,2s, comprimento do cilindro: 200mm (300mm opcional), colimador retangular 30 x 40mm, filtro equivalente em alumínio: 1,5mm, dimensão do foco do tubo: 0,8 x 0,8mm, fator de resfriamento: 1:30s.	Unidade	10
60	Régua antropométrica pediátrica, constituída em marfim, medindo 1 metro de comprimento e mandíbula retrátil, contendo marcação em milímetro, prática e leve.	Unidade	20
61	Sonar com indicador digital de batimentos cardíaco-fetais, alimentado por corrente de 110/220 V, com transdutor, estetofone individual, amplificador que possibilite som claro, volume e tonalidade reguláveis, acuidade que permita detecção a partir da 10ª semana de gestação.	Unidade	30
62	Suporte de soro em aço inoxidável, coluna inferior em tubo redondo pintado na cor branca, altura regulável por 'borboleta', mínimo de 04 (quatro) ganchos na parte superior, rodízios com no mínimo 2" de diâmetro.	Unidade	20
63	Suporte para coletor perfuro cortante (descarpack), capacidade 13 litros.	Unidade	100
64	Termômetro digital infravermelho, com capacidade de aferir temperatura tanto de objetos quanto de seres humanos, com precisão de +0,2°C /+0.4°F, indicadas para aferição a distancia (2 - 15 cm) e de forma confiável no resultado, tamanho aproximado do do aparelho, 136 x87 x 40mm , com peso de 88g.	Unidade	20
65	Trena Antropométrica 1.5m com Cálculo de IMC.	Unidade	43
66	Ultrassom + Jato Bicarbonato, sistema eletrônico acoplado a um transdutor piezoelétrico que transmite a peça de mão movimentos oscilatórios conjugados, atingindo frequências na faixa de 29KHz a 32KHz proporcionando vibrações perfeitas no plano longitudinal, sem traumas, sem agressão ao esmalte e sem gerar calor, utiliza bicarbonato de sódio para o jateamento de superfícies e através de um sistema de geração de partículas o mesmo fica em suspensão e são inseridos num jato de ar comprimido.	Unidade	10
67	Válvula reguladora para cilindro com fluxômetro em metal cromado com filtro de bronze sintetizado, com escala de pressão do manômetro: 0 à 31,5 Mpa (0 à 315 Kgf/cm²), em latão cromado, conexões de entrada e saída, em aço com pintura epóxi, conforme as normas ABNT.	Unidade	10

## 2. JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação se faz necessária para atender as necessidades das Unidades gerenciadas pela OS Prima Qualidade Saúde, visando o cumprimento do Contrato de Gestão nº 130/2019, firmado com a Prefeitura Municipal de Saquarema.

2.2. A opção de utilizar Sistema de Registro de Preços se justifica pela impossibilidade de prever o real quantitativo a ser demandado pelas unidades, podendo ser utilizado para reposição ou para atender as unidades que serão inauguradas, justificando a necessidade de entregas parceladas.

## 3. CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

3.1. O fornecimento deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias, após o recebimento da Ordem de Fornecimento, conforme a necessidade e de acordo com a solicitação:

#### **4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

4.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

4.2. São obrigações de exclusiva conta e responsabilidade da CONTRATANTE, afora outras, não previstas neste Termo e que por Lei lhe couberem:

- a) receber o material entregue de acordo com as especificações constantes neste Termo de referência;
- b) notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;
- c) efetuar o pagamento no prazo estabelecido no Instrumento Convocatório;

#### **5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

5.1. Responder civil e criminalmente por todos os danos que venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para a CONTRATANTE e/ou para terceiros, devendo entregar os objetos do CONTRATO de acordo com os termos pactuados, em estrita obediência à legislação vigente.

5.2. Restituir ao contratante todas as despesas que este estiver que realizar para suprir as falhas ocorridas na execução do objeto, em consequência da ação ou omissão da contratada ou de seus empregados.

5.3. Responsabilizar-se por todos os custos diretos e indiretos relativos à execução do objeto do CONTRATO, inclusive despesas com materiais, transportes, fretes, mão-de-obra, remunerações, bem como todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários e tributários, ou quaisquer outros custos e encargos decorrentes, ou que venham a ser devidos em razão da avença.

5.4. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na presente aquisição.

#### **6. FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO**

6.1. A fiscalização do Contrato caberá ao gestor do Setor de Contratos da Contratante, que poderá designar prepostos de outras áreas com conhecimento técnico para lhe auxiliar no recebimento dos materiais.

6.2. Incumbe à Fiscalização a prática de todos os atos que lhe são próprios, definidos na legislação pertinente, no Instrumento Convocatório e seus Anexos, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no Contrato e na legislação em vigor, observado o contraditório e a ampla defesa.

6.3. A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle.

#### **7. PRAZO DO CONTRATO**

7.1. A vigência do Instrumento Contratual será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura;

7.2. O Contrato de Fornecimento oriundo da presente contratação poderá ser rescindido de forma antecipada, sem que seja devido qualquer valor à título de indenização para a Contratada, além dos valores referentes aos materiais entregues, ocorrendo a rescisão do Contrato de Gestão nº 130/2019, firmado com o Município de Saquarema, que da causa ao objeto do presente Contrato.

## **8. DOS PREÇOS**

8.1. A CONTRATADA se obriga a fornecer os equipamentos objetos deste termo, pelos preços à vista, constante da sua proposta de preços, nos quais estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, bem como os encargos, benefício e despesas indiretas e demais despesas de qualquer natureza;

## **9. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO**

9.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após o fornecimento, acompanhado da Nota fiscal, devidamente atestada pela Contratante, acompanhada do relatório e/ou medição dos itens entregues no período de referência.

9.2. Em caso de irregularidade(s) do(s) material (ais) entregue(s) e/ou na documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

## **10. DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1. A Contratada ficará obrigada a executar fielmente o objeto proposto neste Termo de Referência, não se admitindo modificações sem a prévia consulta e concordância da Fiscalização, à qual se compromete, desde já, submeter-se.

10.2. A simples apresentação de proposta indica, e fica assim entendido, que a Empresa dá plena concordância com todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

**ANEXO II**

**MODELO DO PEDIDO DE CREDENCIAMENTO**

Prezado Senhor,

Pela presente carta de credenciamento, eu \_\_\_\_\_, (nacionalidade), (estado civil), (cargo que ocupa na empresa), portador da carteira de identidade n.º \_\_\_\_\_, expedida em \_\_/\_\_/\_\_, pelo \_\_\_\_\_, inscrito no CNPF/MF sob o n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado em (cidade), (estado) levo ao conhecimento de V.S<sup>a</sup> que o Senhor \_\_\_\_\_, (nacionalidade, (estado civil), (cargo que ocupa na empresa), portador da carteira de identidade n.º \_\_\_\_\_, expedida em \_\_/\_\_/\_\_, pelo \_\_\_\_\_, e inscrito no CNPF/MF sob o n.º \_\_\_\_\_, domiciliado e residente em (cidade), (estado), está credenciado para representar a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º \_\_\_\_\_, com sede na rua \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, (cidade), (estado), no procedimento a se realizar em xx/xx/2023 às XX:00h, através da SELEÇÃO DE FORNECEDORES N.º 055/2023, podendo, para tanto, prestar esclarecimentos, receber avisos e notificações, interpor recursos, deles desistir, assinar a ata, formular lances, e todos os demais atos necessários para o bom e fiel cumprimento da presente.

Atenciosamente,

Local e data

\_\_\_\_\_  
(nome completo do emitente e da empresa)

OBS: - O presente Pedido de Credenciamento só será válido quando assinado pelo representante legal da empresa, com poderes estatutários e/ou contratuais para constituir mandatários, acompanhada de cópia dos mesmos.

**ANEXO III**  
**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

À Comissão do Departamento de Compras da Prima Qualidade Saúde.

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 055/2023.

PROCESSO Nº 065/2023

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ E INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO E TELEFONE:

BANCO:

AGÊNCIA:

Nº DA CONTA CORRENTE:

Apresentamos, para atendimento a Seleção de Fornecedores em referência, proposta de preços para os itens abaixo relacionados, conforme discriminado no respectivo Termo de Referência:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Ambú com balão em silicone translúcido autoclavável nas opções adulto (1600 ml), máscara facial adulto em silicone, válvula unidirecional (bico de pato) e válvula para reservatório unidirecional (bico de pato) e válvula para reservatório adulto.	Unidade	10			
2	Ambú com balão em silicone translúcido autoclavável nas opções infantil (500 ml), máscara facial infantil em silicone, válvula unidirecional (bico de pato) e válvula para reservatório.	Unidade	10			
3	Aparelho de pressão digital, semi automático, de braço.	Unidade	20			
4	Autoclave para cápsulas horizontal, capacidade 21 litros, digital, 02 bandejas em inox, display LCD, potência 980 W, dimensões externa aproximada P450 x L375 X A375, dimensões internas da câmara 230 x 312, igual ou similar ao modelo EC12D Advance.	Unidade	10			
5	Balança corporal digital 150 kg, plataforma de vidro temperado de 8 milímetros, tela LCD, liga com um simples toque e tem desligamento automático.	Unidade	10			
6	Balança digital pediátrica 25Kg, especificações: Divisões 2g até 10kg / 5 g de 10 kg até 25 kg display operador LCD (crystal líquido), evitando consumo energético excessivo, capa almofadada anti-germes, totalmente higienizável e atóxica, com desenho de temas infantis, concha anatômica em polipropileno injetado na cor extra-branco, anti-germes, totalmente higienizável e atóxica.	Unidade	30			
7	Balança para adulto digital 200 kg, com escala antropométrica de 95 a 190 cm em chapa de ferro fundido na cor branca, piso antiderrapante, frações de 100 g e pés com borracha sintética.	Unidade	46			
8	Bins número 05 confeccionados em polipropileno de alta densidade na cor azul, contendo em sua parte frontal espaço para etiqueta e trava, medidas aproximadas:	Unidade	270			

	120 x 144 x 243mm (A x L x P).				
9	Bins número 06 confeccionados em polipropileno de alta densidade na cor azul, contendo em sua parte frontal espaço para etiqueta e trava, medidas aproximadas: 149 x 177 x 270mm (A x L x P).	Unidade	249		
10	Bins número 08 confeccionados em polipropileno de alta densidade na cor azul, contendo em sua parte frontal espaço para etiqueta e trava, medidas aproximadas: 190 x 320 x 430mm (A x L x P).	Unidade	150		
11	Biombo hospitalar duplo com rodízios, estrutura e pés em tubo de aço carbono, pintura eletrostática a pó, cortinado em lona, medidas aproximadas 180 x 120 cm.	Unidade	10		
12	Bolsa para resgate azul e laranja, tamanho M, equipada.	Unidade	10		
13	Braçadeira para injeção endovenosa, coluna inferior em tubo redondo pintado na cor branca, haste superior em tubo cromado, concha em aço inoxidável com acabamento boleado (anticortante), movimento regulável, base em ferro fundido, altura regulável mínima de 0,85 e máxima de 1,25m.	Unidade	30		
14	Cadeira de rodas com estrutura rígida em aço pulverizado, com capacidade para 150 kg, com: apoios de braço com suporte auxiliar; apoios de pés dobráveis (para cima); alças para empurrar; trava central acionada por toque; rodas anti-inclinação; suporte para O2; manobrabilidade da roda de grandes dimensões; peças não removíveis.	Unidade	10		
15	Cadeira para coleta de sangue com assento e encosto estofados na cor azul royal, espessura mínima de 4cm, com proteção das bordas em perfil de PVC de alto impacto na cor preta, apoio para o braço estofado, na cor azul royal, e com regulagem de altura; estrutura tubular em aço, pintada na cor branca com ponteira de borracha nos pés, medidas aproximadas: 80 x 65 x 60cm (A x L x P).	Unidade	11		
16	Câmara para revelação odontológica, utilizada em revelações de radiografias periapicais, inter proximais e oclusais, visor de acrílico destacável, batentes de silicone no fundo da base	Unidade	10		
17	Carro de curativo com armação em tubos cromados, tampo e prateleira em aço inoxidável, grade cromado em toda volta, rodas com 3" de diâmetro, provido de balde e bacia de aço inoxidável com respectivos suportes, medidas aproximadas: 85 x 75 x 45cm (A x L x P).	Unidade	12		
18	Cilindro de oxigênio portátil com válvula reguladora e fluxômetro de aço na cor verde com capacidade para 16 litros, com regulador, manômetro e fluxômetro, deve ser acompanhado de carrinho para transporte.	Unidade	10		
19	Claviculário construído em aço com pintura epóxi de alta durabilidade e resistente a oxidação, com fechadura e duas chaves inclusas, com capacidade para até 84 chaves, com porta de vidro.	Unidade	10		
20	Compressor ODONTOLÓGICO, pressão mínima (Ibf/pop bar) 227/8, pressão máxima (Ibf/pol bar) 120 /8,3, numero de pistão 2, numero de estágio 1, volume do	Unidade	10		

	reservatório 50 litros, potência do motor (epm) 1750, tensão 127 ou 220, corrente nominal (A) 14 ou 6,5, frequência (HZ) 60, peso do produto e caixa aproximado 43,5 kg, dimensão do produto aproximado (AXLXC) 685x330x860.				
21	Conjunto Odontológico (Equipo Odontológico), cadeira: com 8 movimentos, sendo 4 individuais e 3 programáveis sincronizados, 2 de trabalho e volta a zero e last position, apoio de braço rebatível, cabeceira standard, acionamento silencioso através de motor redutor elétrico, mesa do equipo (braço acoplável, articulável): em material plástico de alta resistência e proteção UV, design com linhas arredondadas, sem ranhuras ou cantos vivos, suporte para até quatro instrumentos, acompanhando uma seringa triplice e duas mangueiras Borden Universal (para alta e baixa rotação), regulagem externa de ar e água do spray dos instrumentos pelo próprio profissional, Suctora: com cuba de porcelana removível e autoclavável e suporte triplo, acompanhando 01 sugador, tubulação embutida, caixa de distribuição integrada à estrutura da cadeira, giro rebatível até 45°, pedal de comando: móvel, multifuncional, em um único pedal acionamento progressivo dos instrumentos, do refletor e da cadeira, refletor: com proteção em policarbonato, acionamento progressivo ou três posições préprogramadas de intensidade de luz, variando de 22.000 +/- 15% a 6.000 Lux. Voltagem: 110/50-60 Hz.	Unidade	9		
22	Cuba rim aço inoxidável 26 x 12 x 6 cm capacidade 750 ml.	Unidade	39		
23	Eletrocardiógrafo digital de 3 canais, atualizável, que proporcione diagnóstico rápido e preciso, e possibilite o armazenamento de exames na memória em formato digital, permitindo a transferência para computadores. Baixo peso, estrutura compacta e bateria com autonomia para, no mínimo, 3 horas e 200 exames, display de cristal líquido que permita a exibição contínua das informações do paciente e exame, comunicação wireless com PC permitindo a transferência de exames do eletrocardiógrafo para o computador através de interface infravermelho. Deve ser provido de software que possibilite visualizar, editar e laudar o exame em computador podendo ainda exportar os exames para PDF, características principais: (1) Modos de operação automático, manual e pré-programado; (2) Impressão em formato multicanal em papel 60mm: 1, 2, 2+R (DII longo) e 3 canais; (3) Display de LCD; (4) Teclado alfanumérico; (5) Papel em rolo ou Z-fold; (6) alimentação dupla: rede AC 110/220V e baterias internas recarregáveis com capacidade para 200 exames; (7) Armazenamento do último exame, permitindo cópias adicionais; (8) Impressão da data, hora, ajustes do eletrocardiógrafo e informações relativas aos exames opcionais; (9) Memória para 20 exames completos; (10)	Unidade	10		

	<p>Detecção e análise de arritmias; (11) Análise da variabilidade da frequência cardíaca; (12) Digitalização do ECG e arquivamento em PC; (13) Transferência em tempo real para o PC, com análise interpretativa.</p>				
24	<p>Equipamento de limpeza ultrassônica (cuba ultrassônica) para remoção de debris e cimentos de instrumentais médicos odontológicos, que proporcione, através do processo de cavitação ultrassônica, uma limpeza uniforme, independentemente de carga ou posição dos instrumentais no tanque; com mínima emissão de ruídos sonoros; que opere na frequência aproximada de 40 a 50 KHz; potência mínima de 200W; tensão de operação 110V; com tanque em aço inoxidável; capacidade aproximada de 1,5 litros, com 01 cesta em aço inoxidável para colocação de instrumentais; tampa; dreno para dispensação da água; timer, medidas aproximadas: 30 x 24 x 20 cm (A x L x P).</p>	Unidade	10		
25	<p>Equipamento específico para conservação de imunobiológicos, tipo vertical, capacidade para 300 litros, sistema de comando digital microprocessado, operando na faixa de temperatura entre +2°C a +8°C, em chapas de aço inoxidável, na cor branca, interior totalmente construído em aço inoxidável para longa vida útil do produto com sistema especial de deslizantes gavetas (05 a 07) construídas totalmente em aço inoxidável, sistema de ventilação por circulação de ar forçado e temperatura uniformemente distribuída no gabinete interno dotado de gavetas em aço inoxidável e luz interna, sistemas de alarmes de temperatura alta e baixa, falta de energia elétrica de rede comercial com exclusivo sistema de baterias recarregáveis para funcionamento da parte elétrica durante queda de energia, sistema de refrigeração livre de CFC, dispondo de controlador de temperatura com indicador visual e alarme audiovisual, funcionamento em 110 volts com estabilizador compatível, sistema de emergência para falta de energia elétrica com autonomia de funcionamento de no mínimo 24 horas, deve possibilitar total controle e segurança dos produtos armazenados por longos períodos sem energia elétrica comercial, sistema de discadora à distância para falta de energia elétrica comercial, registrador gráfico de temperatura contínua de 7 dias, saída serial / data logger, para total controle dos produtos com acompanhamento através de gráficos por computador, porta de vidro com sistema antiembaçante, com vedação de borracha e fechamento magnético, equipada com sistema de rodízios com freio diagonal, gavetas ou prateleiras adicionais em aço inoxidável, * sistema de emergência: Integrado ao gabinete na parte inferior da câmara, equipada com bateria selada estacionária recarregável que permite autonomia por um período de 06 a 72 horas sem energia convencional mantendo em funcionamento todas as</p>	Unidade	11		

	funções elétricas, eletrônicas, sistemas de alarmes e compressor de frio mantendo a temperatura estável e constante dentro do programado da conservadora, baterias seladas, com carregador automático integrado ao gabinete.				
26	Escada para uso hospitalar, estrutura em aço tubular pintada na cor branca, com 2 degraus, piso de borracha antiderrapante, cinta em aço inoxidável em torno dos degraus e pés com ponteira de borracha.	Unidade	92		
27	Esfigmomanômetro aneróide, com escala de 0 a 300 mmHg, braçadeira de nylon com fixação por velcro para uso em adulto, manguito e tubo de borracha com bomba insufladora (pera) e válvula para descarga de ar, bolsa de nylon ou similar para guarda do aparelho, medidas aproximadas para manguito: 12 x 23 cm (Lx C).	Unidade	51		
28	Esfigmomanômetro aneróide, com escala de 0 a 300 mmHg, braçadeira de nylon com fixação por velcro para uso pediátrico, manguito e tubo de borracha com bomba insufladora (pera) e válvula para descarga de ar, bolsa de nylon ou similar para guarda do aparelho. Medidas Aproximadas para o manguito: 10 x 18 cm (LxC).	Unidade	40		
29	Esfigmomanômetro com pedestal de ferro esmaltado com rodízios, manômetro quadrado, mostrador analógico, escala de 0 a 300mmHg, braçadeiras de nylon com fixação por velcro para uso em lactente, pré-escolar, escola, adulto e obeso, manguito e tubo de borracha com bomba insufladora (pera) e válvula para descarga de ar, provido de cesto metálico resistente para guarda da braçadeira e pera insufladora.	Unidade	10		
30	Estante montável N°5 para bins: confeccionada em chapa de aço resistente de espessura mínima de 1,0mm, pintura eletrostática na cor cinza claro, medidas aproximadas: 150 x 100 x 34 cm (A x L x P).	Unidade	10		
31	Estante montável N°6 para bins: confeccionada em chapa de aço resistente de espessura mínima de 1,0mm, pintura eletrostática na cor cinza claro, medidas aproximadas: 150 x 100 x 34cm (A x L x P).	Unidade	11		
32	Estante montável N°8 para bins: confeccionada em chapa de aço resistente de espessura mínima de 1,0mm, pintura eletrostática na cor cinza claro, medidas aproximadas: 150 x 100 x 34cm (A x L x P).	Unidade	10		
33	Estetoscópio para uso em adulto composto de corpo auscultador de metal, modelo som simples, conector fixo, base e anel fixador de termoplástico, diafragma de fibra de vidro, tubo confeccionado em tygon, mola de aço, hastes metálicas e olivas na cor preta ou branca.	Unidade	49		
34	Estetoscópio para uso pediátrico composto de corpo auscultador de metal, modelo som simples, conector fixo, base e anel fixador de termoplástico, diafragma de fibra de vidro, tubo confeccionado em tygon, mola de aço, hastes metálicas e olivas na cor preta ou branca.	Unidade	40		
35	Filtro de ar com para compressor com regulador e manômetro para cadeira odontológica.	Unidade	10		

36	Foco portátil, com uma lâmpada, filtro atômico espelhado, haste flexível cromada, suporte com apoio pintado na cor branca, com 3 rodízios, luz Branca (Branco Frio), tensão elétrica: V (Volts) entrada: 100 – 240 Vca (Corrente alternada – variável) saída: 12 Vcc (Corrente contínua), potência elétrica: 5,0 W (Watts), fluxo luminoso: 400 Lm (lúmens), corresponde a 20.000 Lux, temperatura de cor: 5.500 K (Kelvin), vida útil: 20.000 h (horas – mínima), fonte de corrente (voltagem universal): 100 a 240 Vca, regulagem da altura: 1,05 m a 1,40 m (metro).	Unidade	60			
37	Fotopolimerizador com as seguintes características: ponteiras de fibra óptica que podem girar 360° e podem ser destacadas e esterilizadas em autoclave e solução química. Baixo nível de ruído (60dB), lâmpada halógena de 75W, potência luminosa de, no mínimo, 460 mw/cm <sup>2</sup> , equipado com protetor ocular (disco na cor laranja), funcionamento contínuo com carga intermitente (uma vez estabelecido o tempo de trabalho de cada ciclo de polimerização, o aparelho funciona sem a necessidade do operador estar permanentemente apertando o botão de comando), 110 volts, comprimento do cabo do aparelho de aproximadamente 200 cm, equipado com timer automático com opções de tempo de duração de cada ciclo de polimerização.	Unidade	10			
38	Garrote adulto e infantil p/ procedimento enfermagem/ clínicos fecho em Pvc para ser colocado no braço do paciente próximo ao local da punção.	Unidade	40			
39	Kit acadêmico (1 caneta de alta rotação ,1 micro motor, 1 contra ângulo, e 1 peça reta), conexão borden universal (2 furos), alto clavável a 135 C°, baixo ruído, design ergonômico, garantia de 1 ano, REGISTRO ANVISA.	Unidade	10			
40	Kit de material educativo contendo: macromodelos articulados, macro escovas, modelos dentários que mostram evolução da cárie e doença periodontal, e fantoches dentários.	Unidade	10			
41	Kit de proteção radiológica adulto, 85x60, 0,50 mm chumbo com protetor de tireoide.	Unidade	10			
42	Kit de proteção radiológica infantil, 60x50, 0,25 mm chumbo com protetor de tireoide.	Unidade	10			
43	Kit Sutura em aço inox contento estojo perfurado, tesoura Iris, porta agulha Mayo Hegar, pinça dissecação, cabo de bisturi, fio de sutura, lamina bisturi para cabo.	Kit	26			
44	Kit pequenas cirurgias em aço inox contendo, 01 estojo 20x10x05, 01 cabo para bisturi n 3 , 01 pinça anatômica dente de rato 14 cm, 01 pinça anatômica dissecação 14 cm, 01 pinça halstead mosquito reta 12cm, 01 porta agulha mayo hegar, 01 tesoura iris curva 11,5cm, 01 tesoura romba fina curva 14,5cm, 01 pinça kelly curva 16cm, 01 pinça kelly reta 16cm, 01 pinça allis 15cm, 01 tesoura metzenbaum reta 14cm, 01 cuba assepsia, 02 afastadores senn muller.	Kit	26			
45	kit curativos em aço inox contendo 1 bandeja aço inox, 1 cuba pequena, 1 pinça anatômica 14 cm, 1 tesoura mayo stille	Kit	26			

	reta 15 cm.				
46	Laringoscópio kit com 5 lâminas, macintosh e lâmpada extra, cabo em metal convencional médio, lâmina laringoscópio convencional standard macintosh curva, tamanhos da lâminas: N.0 75mm, N.1 90mm, N.2 110mm, N.3 130mm, N.4 150mm, autoclaváveis até 134°C cerca de 4.000 vezes, nenhum efeito adverso no uso de ETO, autoclavagem a vapor, lâmpada LED extra para lâminas.	Unidade	10		
47	Maca fixa com suporte de papel sem orifício da Indusfort possui leito confortável, estofado com espuma D28 revestida em courvin extremamente resistente e de fácil limpeza, possui suporte para papel que traz facilidade no dia a dia, permitindo maior conforto para o paciente quando deitado com o rosto para baixo, estrutura tubular em aço carbono, possuindo maior resistência, estabilidade no atendimento e durabilidade, possui tratamento antiferrugem e pintura eletrostática a pó (Epóxi de alta resistência), revestimento: Leito estofado com espuma revestida com courvin - Regulagens: Com diversas regulagens da cabeceira, não requer o uso de ferramentas. - Estrutura: Tubular em aço. - Pintura: Eletrostática de alta durabilidade. - Dimensões aproximadas: 1,82m comprimento x 0,63m largura x 0,78m altura do leito. - Capacidade: Resistente, até 260 Kg. - Peso aproximado: 21 Kg.	Unidade	33		
48	Mesa ginecológica, estrutura em aglomerado de madeira revestido em laminado melamínico na cor bege, composta de armário de duas portas e três gavetas, leito estofado revestido em courvin na cor preta, cabeceira regulável em três posições, porta-coxas estofados e reguláveis, capacidade para 200 Kg, medidas aproximadas: 87 x 187 x 55cm (posição clínica); 87 x 142 x 55cm (posição ginecológica) – (A x L x P).	Unidade	38		
49	Mesa Mayo, armação cromada, altura regulável por 'borboleta', bandeja em aço inoxidável com acabamento boleado (anticortante), 32 x 50 cm (P x L), com 3 pés dotados de rodízios de aproximadamente 2" de diâmetro.	Unidade	44		
50	Mesa para exame clínico infantil, estrutura tubular de aço pintado na cor branca, leito estofado revestido em courvin na cor preta e pés com ponteira de borracha. Medidas aproximadas: 85 x 150 x 50cm (A x L x P).	Unidade	10		
51	Mocho odontológico com sistema a gás de regulagem da altura do assento e ajuste de inclinação do encosto, acionado através de comando por alavanca, ergonômico, confortável e com grande mobilidade para trabalho, estofamento em poliuretano/PVC na cor azul sem costuras, montado sobre rodas duplas.	Unidade	22		
52	Monitor multiparametros com tela LCD, retrátil, display de alto brilho, colorido, de 10.2", resolução de 1020x600, digital, botões de operações touchscreen de rápido acesso ao menu de configurações, impressão, alarmes e calibração, botão seletor para ajuste de volume e navegação,	Unidade	1		

	<p>impressora térmica embutida, com fácil acesso para reposição de papel, Permite visualizar traçado característico e número absoluto dos parâmetros: frequência cardíaca fetal (FCF) em batimentos por minuto e contração uterina, movimento fetal é mostrado na forma de seta, permite ajuste da velocidade de impressão em 1, 2, 3 cm/min, ajuste do alarme mínimo e máximo da FCF, ajuste das configurações da baseline e ganho do TOCO, permite detecção automática e manual do movimento fetal, permite inserção dos dados de identificação da paciente, programação do tempo de exame, registro de eventos externos com marcação no registro gráfico impresso e, alarme sonoro e visual para alteração da FCF, alarme sonoro e visual para término de papel, alarme visual e sonoro para perda de sinal do transdutor TOCO e da FCF, deve possuir memória para armazenar cerca de 500 exames, emitir análise dos parâmetros avaliados na cardiotocografia: basal da FCF em bpm, variabilidade em bpm, total de aceleração transitória, total de desaceleração, classificando em precoce, tardia, prolongada e variável, total de contrações uterinas, total de movimento fetal e STV (short term variation - variação de curto prazo da FCF em milissegundos), dados estes que são impressos junto ao gráfico ou visualizado na tela. Compatível com software Intelligent para backup de exames para computador, confecção de laudo, impressão em PDF e em papel comum. • Tensão de alimentação 115-230 V - 50/60Hz, - Bivolt automático • Dimensões aproximadas: 356 mm x 360 mm x 114 mm. • Cabo de alimentação de 1,5 metros. • Saída RS 232 • Saída RS 485 • Comunicação via cabo e/ou wireless com central de monitoramento obstétrica.</p>				
53	<p>Multinebulizador elétrico composto de 04 (quatro) unidades com possibilidade de uso individual ou simultâneo, motor compacto, monofásico de 1/5 Hp ventilado, compressor de pistão oscilante isento de lubrificação, vazão de ar livre de 34 litros/min, partículas de 0,5 a 8 microns, terminais de saída com válvulas especiais que permitam a conclusão individual sem afetar o funcionamento de outros aparelhos, acompanhado de mangueiras e máscaras, 110 volts.</p>	Unidade	10		
54	<p>Negatoscópio de 01 (um) corpo em estrutura metálica galvanizada com dispositivo para fixação de filmes, superfície frontal em acrílico translúcido na cor branca, fixação em parede, com interruptor, medidas aproximadas: 50 x 30 cm (A x L).</p>	Unidade	50		
55	<p>Oftalmoscópio com seis aberturas disponíveis para o uso, alimentação 2 pilhas tipo C de 1,5v, iluminação branca e de alto brilho, com excelente nitidez da imagem, fácil substituição da lâmpada ou LED, cabo em metal recartilhado para melhor ergonomia e segurança durante o exame, validade indeterminada; registro ANVISA, conteúdo da embalagem: 01</p>	Unidade	20		

	estojo de luxo, e 01 lâmpada 2.5V.				
56	Otoscópio a pilha, em aço inoxidável, com lente convexa/côncava, lâmpada de iluminação prima, reflexão para distância de 50 cm, ajuste mínimo de 0 a 20 D(+), acompanha jogo de espelhos plásticos (mínimo de 05) para uso adulto/infantil e estojo para acondicionamento do aparelho.	Unidade	20		
57	Oxímetro de DEDO portátil digital, desligamento automático, cor preta, garantia 12 meses, barra de pulso, PR bpm e SpO2, display LED fácil de ler, precisão da saturação de oxigênio no sangue de 3%, usa pilha AAA para funcionamento.	Unidade	49		
58	Oxímetro de pulso portátil, para monitorização da saturação de oxigênio não invasivo, equipamento pode ser usado como oxímetro de mesa ou oxímetro de mão, tela colorida de LCD (alta definição), interface touchscreen; grava até 30 dias de tendências (sinais vitais), bateria com autonomia de duração de até 8 horas.	Unidade	10		
59	Raio-X, indicado para exame detalhado de radiografias periapicais e interproximais, tensão da rede: 127V/60Hz, potência de entrada: 1200VA, tensão do tubo:70kVp, corrente do tubo: 7mA, tempo de exposição: 60ms a 3,2s, comprimento do cilindro: 200mm (300mm opcional), colimador retangular 30 x 40mm, filtro equivalente em alumínio: 1,5mm, dimensão do foco do tubo: 0,8 x 0,8mm, fator de resfriamento: 1:30s.	Unidade	10		
60	Régua antropométrica pediátrica, constituída em marfim, medindo 1 metro de comprimento e mandíbula retrátil, contendo marcação em milímetro, prática e leve.	Unidade	20		
61	Sonar com indicador digital de batimentos cardíaco-fetais, alimentado por corrente de 110/220 V, com transdutor, estetofone individual, amplificador que possibilite som claro, volume e tonalidade reguláveis, acuidade que permita detecção a partir da 10ª semana de gestação.	Unidade	30		
62	Suporte de soro em aço inoxidável, coluna inferior em tubo redondo pintado na cor branca, altura regulável por 'borboleta', mínimo de 04 (quatro) ganchos na parte superior, rodízios com no mínimo 2" de diâmetro.	Unidade	20		
63	Suporte para coletor perfuro cortante (descarpack), capacidade 13 litros.	Unidade	100		
64	Termômetro digital infravermelho, com capacidade de aferir temperatura tanto de objetos quanto de seres humanos, com precisão de +-0,2°C /+-0.4°F, indicadas para aferição a distancia (2 - 15 cm) e de forma confiável no resultado, tamanho aproximado do do aparelho, 136 x87 x 40mm , com peso de 88g.	Unidade	20		
65	Trena Antropométrica 1.5m com Cálculo de IMC.	Unidade	43		
66	Ultrasom + Jato Bicarbonato, sistema eletrônico acoplado a um transdutor piezoelétrico que transmite a peça de mão movimentos oscilatórios conjugados, atingindo frequências na faixa de 29KHz a 32KHz proporcionando vibrações perfeitas no plano longitudinal, sem traumas, sem	Unidade	10		

	agressão ao esmalte e sem gerar calor, utiliza bicarbonato de sódio para o jateamento de superfícies e através de um sistema de geração de partículas o mesmo fica em suspensão e são inseridos num jato de ar comprimido.					
67	Válvula reguladora para cilindro com fluxômetro em metal cromado com filtro de bronze sintetizado, com escala de pressão do manômetro: 0 à 31,5 Mpa (0 à 315 Kgf/cm <sup>2</sup> ), em latão cromado, conexões de entrada e saída, em aço com pintura epóxi, conforme as normas ABNT.	Unidade	10			
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$</b>

Valor Total Por Extenso: \_\_\_\_\_

Declaramos pleno conhecimento e inteira submissão a todos os termos do Instrumento Convocatório.

Declaramos que nos preços acima citados encontram-se incluídos impostos, taxas, fretes, embalagens e demais despesas inerentes ao objeto em questão;

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses para fornecimentos dos materiais, contados a partir da assinatura do Contrato.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias contados, a partir da data da sessão pública do procedimento de Seleção de Fornecedores.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA E CARIMBO DO PROPONENTE



## ANEXO IV

### MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO N° xxxx/2023

**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES QUE ENTRE SI FAZEM A PRIMA QUALITÁ E A EMPRESA xxxx, NA FORMA ABAIXO:**

A **PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE – PRIMA QUALITÁ SAÚDE**, com sede localizada na Travessa do Ouvidor, n° 21, Sala 503, Centro, Rio de Janeiro, CEP: 20040-040, inscrito no CNPJ sob o n° 40.289.134/0001-99, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente Sr. Matheus Rodrigues da Costa Neto, brasileiro, casado, empresário, portador do RG sob n° 104086715 IFP/RJ, inscrito no CPF sob n° 032.188.367-51, residente e domiciliado na cidade de Rio Bonito/RJ, na qualidade de **CONTRATANTE** e **XXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ n° XXXXXXXXXXXX, com sede na Rua XXXXXXXXXXXX, na pessoa de seu representante legal XXXXXXXXXXXX, nacionalidade, estado civil, profissão, portador do RG sob n° xxxx, inscrito no CPF sob o n° xxxxxxxx, residente e domiciliado na Rua XXXXXXXXXXXX, na qualidade de **CONTRATADA DETENTORA**, RESOLVEM registrar os preços para a aquisição dos produtos, objeto da Seleção de Fornecedores acima citada, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em 1° lugar no certame acima numerado.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, após essa ter se sagrado vencedora da Seleção de Fornecedores n° 055/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos hospitalares, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades das unidades gerenciadas pela OS Prima Qualitá Saúde, no município de Saquarema, que da causa ao objeto do presente Contrato, conforme especificado no termo de referência constante do ANEXO I do respectivo Instrumento Convocatório.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO CONTRATO**

A vigência do Contrato de Fornecimento será de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

Subcláusula Primeira: Durante o prazo de validade deste Contrato de Fornecimento, a CONTRATANTE não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de procedimento específico para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Subcláusula Segunda: Os preços, durante a vigência do Contrato, serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação de necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato ou de redução dos preços praticados no mercado.

Subcláusula Terceira: O Contrato poderá sofrer alterações de acordo com o interesse das partes, mediante a devida e legal justificativa.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO**

O presente Contrato de Fornecimento poderá ser utilizado por outras entidades, desde que autorizados pela OSS ora Contratante.



Subcláusula Primeira: O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) do presente Contrato será parte integrante deste Instrumento.

Subcláusula Segunda: Em cada fornecimento decorrente deste Contrato, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Instrumento Convocatório referente ao mesmo.

Subcláusula Terceira: Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela empresa detentora do presente Contrato, a qual também a integra.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

A relação do (s) item (ns) em que a empresa detentora do presente Contrato, ofertante do melhor lance, a qual terá preferência de contratação, constitui a Cláusula Décima Terceira deste Contrato.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO**

Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por meio de ordem bancária transmitida ao Banco XXXXX, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo CONTRATADO, até 30 (Trinta) dias do aceite na respectiva Nota Fiscal pelo órgão requisitante.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

Em cada fornecimento, o prazo e o local de entrega do objeto deste Contrato serão aqueles definidos no Instrumento Convocatório e no Termo de Referência que originaram o presente Contrato. A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo do mesmo, ou seja, o aceite na Nota Fiscal correspondente pelo Fiscal do contrato.

Subcláusula Primeira: O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência deste Contrato, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

Subcláusula Segunda: Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura correspondente.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES**

A empresa interessada que ensejar o retardamento da execução do processo seletivo, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a OSS Prima Qualitá Saúde, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das demais sanções previstas no instrumento convocatório respectivo.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda do presente Contrato, é vedado qualquer reajustamento de preços.

Subcláusula Única: Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

#### **CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

Os materiais objeto deste Contrato de Fornecimento com registro de preços serão recebidos pelo requisitante provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação e definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO**

Este Contrato de Fornecimentos poderá ser cancelado, de pleno direito:

I - Pela Contratante, quando:

- a) a detentora não cumprir as obrigações constantes deste Instrumento;
- b) a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Contratante não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Contratante;
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Instrumento Convocatório, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.
- h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II - Pelas Contratadas Detentoras, quando:

- a) mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências deste Contrato de Fornecimento;
- b) O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.
- c) à solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Contratante a aplicação das penalidades previstas neste Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

## **CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO**

As aquisições do objeto do presente Contrato serão autorizadas, caso a caso, pelo Ordenador de Despesas da Prima Qualitá Saúde.

Subcláusula Primeira: A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

Subcláusula Segunda: Durante o prazo de validade do Registro de Preços, este Instituto poderá ou não contratar o objeto desta Seleção de Fornecedores;

## **CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – ANTICORRUPÇÃO**

Cada parte assume, pelo presente, que, na data de início de vigência do Contrato, que não foi pela própria, nem pelos seus funcionários, oferecida, prometida, dada autorizada, solicitada, ou aceite qualquer vantagem pecuniária indevida, ou qualquer outra vantagem de qualquer natureza (nem foi dado implicitamente a entende a possibilidade de vir a adotar qualquer uma destas condutas em algum momento futuro), que esteja sob qualquer forma conexa com o Contrato e que tomou as medidas razoáveis para evitar que subcontratantes, agentes ou quaisquer terceiros, sujeitos ao seu controle ou influência determinante, promovessem tais condutas.

## **CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – ITENS E PREÇOS REGISTRADOS**



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.						
<b>VALOR TOTAL</b>						R\$

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO**

Integram este Contrato, o Instrumento Convocatório da Seleção de Fornecedores nº 055/2023 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar no certame nos itens relacionados.

Fica eleito o Foro da Cidade do Rio de Janeiro/RJ para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização do presente Contrato.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com os entendimentos jurisprudenciais, doutrinários e legais aplicáveis.

Rio de Janeiro, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
**PRIMA QUALITÁ SAÚDE**

\_\_\_\_\_  
**EMPRESA**

#### **TESTEMUNHAS:**

1ª) \_\_\_\_\_  
**Nome:**  
**CPF/MF n.º**

2ª) \_\_\_\_\_  
**Nome:**  
**CPF/MF n.º**

**ANEXO V**
**PLANILHA COM O PREÇO MÁXIMO A SER PAGO PELA INSTITUIÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Ambú com balão em silicone translúcido autoclavável nas opções adulto (1600 ml), máscara facial adulto em silicone, válvula unidirecional (bico de pato) e válvula para reservatório unidirecional (bico de pato) e válvula para reservatório adulto.	Unidade	10	R\$ 104,50	R\$ 1.045,00
2	Ambú com balão em silicone translúcido autoclavável nas opções infantil (500 ml), máscara facial infantil em silicone, válvula unidirecional (bico de pato) e válvula para reservatório.	Unidade	10	R\$ 91,20	R\$ 912,00
3	Aparelho de pressão digital, semi automático, de braço.	Unidade	20	R\$ 228,95	R\$ 4.579,00
4	Autoclave para cápsulas horizontal, capacidade 21 litros, digital, 02 bandejas em inox, display LCD, potência 980 W, dimensões externa aproximada P450 x L375 X A375, dimensões internas da câmara 230 x 312, igual ou similar ao modelo EC12D Advance.	Unidade	10	R\$ 7.543,00	R\$ 75.430,00
5	Balança corporal digital 150 kg, plataforma de vidro temperado de 8 milímetros, tela LCD, liga com um simples toque e tem desligamento automático.	Unidade	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
6	Balança digital pediátrica 25Kg, especificações: Divisões 2g até 10kg / 5 g de 10 kg até 25 kg display operador LCD (cristal líquido), evitando consumo energético excessivo, capa almofadada anti-germes, totalmente higienizável e atóxica, com desenho de temas infantis, concha anatômica em polipropileno injetado na cor extra-branco, anti-germes, totalmente higienizável e atóxica.	Unidade	30	R\$ 1.280,00	R\$ 38.400,00
7	Balança para adulto digital 200 kg, com escala antropométrica de 95 a 190 cm em chapa de ferro fundido na cor branca, piso antiderrapante, frações de 100 g e pés com borracha sintética.	Unidade	46	R\$ 1.899,00	R\$ 87.354,00
8	Bins número 05 confeccionados em polipropileno de alta densidade na cor azul, contendo em sua parte frontal espaço para etiqueta e trava, medidas aproximadas: 120 x 144 x 243mm (A x L x P).	Unidade	270	R\$ 9,50	R\$ 2.565,00
9	Bins número 06 confeccionados em polipropileno de alta densidade na cor azul, contendo em sua parte frontal espaço para etiqueta e trava, medidas aproximadas: 149 x 177 x 270mm (A x L x P).	Unidade	249	R\$ 13,30	R\$ 3.311,70
10	Bins número 08 confeccionados em polipropileno de alta densidade na cor azul, contendo em sua parte frontal espaço para etiqueta e trava, medidas aproximadas: 190 x 320 x 430mm (A x L x P).	Unidade	150	R\$ 34,20	R\$ 5.130,00
11	Biombo hospitalar duplo com rodízios, estrutura e pés em tubo de aço carbono, pintura eletrostática a pó, cortinado em lona, medidas aproximadas 180 x 120 cm.	Unidade	10	R\$ 616,69	R\$ 6.166,90
12	Bolsa para resgate azul e laranja, tamanho M, equipada.	Unidade	10	R\$ 1.482,95	R\$ 14.829,50
13	Braçadeira para injeção endovenosa, coluna inferior em tubo redondo pintado na cor branca, haste superior em tubo cromado, concha em aço inoxidável com acabamento boleado (anticortante), movimento regulável, base em ferro fundido, altura regulável mínima de 0,85 e máxima de 1,25m.	Unidade	30	R\$ 229,67	R\$ 6.890,10
14	Cadeira de rodas com estrutura rígida em aço pulverizado, com capacidade para 150 kg, com: apoios de braço com suporte auxiliar; apoios de pés dobráveis (para cima); alças para empurrar; trava central acionada por toque; rodas anti-	Unidade	10	R\$ 2.245,80	R\$ 22.458,00

	inclinação; suporte para O2; manobrabilidade da roda de grandes dimensões; peças não removíveis.				
15	Cadeira para coleta de sangue com assento e encosto estofados na cor azul royal, espessura mínima de 4cm, com proteção das bordas em perfil de PVC de alto impacto na cor preta, apoio para o braço estofado, na cor azul royal, e com regulagem de altura; estrutura tubular em aço, pintada na cor branca com ponteira de borracha nos pés, medidas aproximadas: 80 x 65 x 60cm (A x L x P).	Unidade	11	R\$ 739,10	R\$ 8.130,10
16	Câmara para revelação odontológica, utilizada em revelações de radiografias periapicais, interproximais e oclusais, visor de acrílico destacável, batentes de silicone no fundo da base	Unidade	10	R\$ 416,71	R\$ 4.167,10
17	Carro de curativo com armação em tubos cromados, tampo e prateleira em aço inoxidável, grade cromado em toda volta, rodas com 3" de diâmetro, provido de balde e bacia de aço inoxidável com respectivos suportes, medidas aproximadas: 85 x 75 x 45cm (A x L x P).	Unidade	12	R\$ 2.022,11	R\$ 24.265,32
18	Cilindro de oxigênio portátil com válvula reguladora e fluxômetro de aço na cor verde com capacidade para 16 litros, com regulador, manômetro e fluxômetro, deve ser acompanhado de carrinho para transporte.	Unidade	10	R\$ 2.470,04	R\$ 24.700,40
19	Claviculário construído em aço com pintura epóxi de alta durabilidade e resistente a oxidação, com fechadura e duas chaves inclusas, com capacidade para até 84 chaves, com porta de vidro.	Unidade	10	R\$ 604,00	R\$ 6.040,00
20	Compressor ODONTOLÓGICO, pressão mínima (lbf/pop bar) 227/8, pressão máxima (lbf/pol bar) 120 /8,3, numero de pistão 2, numero de estágio 1, volume do reservatório 50 litros, potência do motor (epm) 1750, tensão 127 ou 220, corrente nominal (A) 14 ou 6,5, frequência (HZ) 60, peso do produto e caixa aproximado 43,5 kg, dimensão do produto aproximado (AXLXC) 685x330x860.	Unidade	10	R\$ 6.068,75	R\$ 60.687,50
21	Conjunto Odontológico (Equipo Odontológico), cadeira: com 8 movimentos, sendo 4 individuais e 3 programáveis sincronizados, 2 de trabalho e volta a zero e last position, apoio de braço rebatível, cabeceira standard, acionamento silencioso através de motor redutor elétrico, mesa do equipo (braço acoplável, articulável): em material plástico de alta resistência e proteção UV, design com linhas arredondadas, sem ranhuras ou cantos vivos, suporte para até quatro instrumentos, acompanhando uma seringa triplice e duas mangueiras Borden Universal (para alta e baixa rotação), regulagem externa de ar e água do spray dos instrumentos pelo próprio profissional, Suctora: com cuba de porcelana removível e autoclavável e suporte triplo, acompanhando 01 sugador, tubulação embutida, caixa de distribuição integrada à estrutura da cadeira, giro rebatível até 45°, pedal de comando: móvel, multifuncional, em um único pedal acionamento progressivo dos instrumentos, do refletor e da cadeira, refletor: com proteção em policarbonato, acionamento progressivo ou três posições préprogramadas de intensidade de luz, variando de 22.000 +/- 15% a 6.000 Lux. Voltagem: 110/50-60 Hz.	Unidade	9	R\$ 32.260,00	R\$ 290.340,00
22	Cuba rim aço inoxidável 26 x 12 x 6 cm capacidade 750 ml.	Unidade	39	R\$ 85,00	R\$ 3.315,00
23	Eletrocardiógrafo digital de 3 canais, atualizável, que proporcione diagnóstico rápido e preciso, e possibilite o armazenamento de exames na memória em formato digital, permitindo a transferência para computadores. Baixo peso,	Unidade	10	R\$ 11.148,92	R\$ 111.489,20

	<p>estrutura compacta e bateria com autonomia para, no mínimo, 3 horas e 200 exames, display de cristal líquido que permita a exibição contínua das informações do paciente e exame, comunicação wireless com PC permitindo a transferência de exames do eletrocardiógrafo para o computador através de interface infravermelho. Deve ser provido de software que possibilite visualizar, editar e laudar o exame em computador podendo ainda exportar os exames para PDF, características principais: (1) Modos de operação automático, manual e pré-programado; (2) Impressão em formato multicanal em papel 60mm: 1, 2, 2+R (DII longo) e 3 canais; (3) Display de LCD; (4) Teclado alfanumérico; (5) Papel em rolo ou Z-fold; (6) alimentação dupla: rede AC 110/220V e baterias internas recarregáveis com capacidade para 200 exames; (7) Armazenamento do último exame, permitindo cópias adicionais; (8) Impressão da data, hora, ajustes do eletrocardiógrafo e informações relativas aos exames opcionais; (9) Memória para 20 exames completos; (10) Detecção e análise de arritmias; (11) Análise da variabilidade da frequência cardíaca; (12) Digitalização do ECG e arquivamento em PC; (13) Transferência em tempo real para o PC, com análise interpretativa.</p>				
24	<p>Equipamento de limpeza ultrassônica (cuba ultrassônica) para remoção de debris e cimentos de instrumentais médicos odontológicos, que proporcione, através do processo de cavitação ultrassônica, uma limpeza uniforme, independentemente de carga ou posição dos instrumentais no tanque; com mínima emissão de ruídos sonoros; que opere na frequência aproximada de 40 a 50 KHz; potência mínima de 200W; tensão de operação 110V; com tanque em aço inoxidável; capacidade aproximada de 1,5 litros, com 01 cesta em aço inoxidável para colocação de instrumentais; tampa; dreno para dispensação da água; timer, medidas aproximadas: 30 x 24 x 20 cm (A x L x P).</p>	Unidade	10	R\$ 1.373,85	R\$ 13.738,50
25	<p>Equipamento específico para conservação de imunobiológicos, tipo vertical, capacidade para 300 litros, sistema de comando digital microprocessado, operando na faixa de temperatura entre +2°C a +8°C, em chapas de aço inoxidável, na cor branca, interior totalmente construído em aço inoxidável para longa vida útil do produto com sistema especial de deslizantes gavetas (05 a 07) construídas totalmente em aço inoxidável, sistema de ventilação por circulação de ar forçado e temperatura uniformemente distribuída no gabinete interno dotado de gavetas em aço inoxidável e luz interna, sistemas de alarmes de temperatura alta e baixa, falta de energia elétrica de rede comercial com exclusivo sistema de baterias recarregáveis para funcionamento da parte elétrica durante queda de energia, sistema de refrigeração livre de CFC, dispendo de controlador de temperatura com indicador visual e alarme audiovisual, funcionamento em 110 volts com estabilizador compatível, sistema de emergência para falta de energia elétrica com autonomia de funcionamento de no mínimo 24 horas, deve possibilitar total controle e segurança dos produtos armazenados por longos períodos sem energia elétrica comercial, sistema de discadora à distância para falta de energia elétrica comercial, registrador gráfico de temperatura contínua de 7 dias, saída serial /</p>	Unidade	11	R\$ 29.572,42	R\$ 325.296,62

	data logger, para total controle dos produtos com acompanhamento através de gráficos por computador, porta de vidro com sistema antiembaçante, com vedação de borracha e fechamento magnético, equipada com sistema de rodízios com freio diagonal, gavetas ou prateleiras adicionais em aço inoxidável, * sistema de emergência: Integrado ao gabinete na parte inferior da câmara, equipada com bateria selada estacionária recarregável que permite autonomia por um período de 06 a 72 horas sem energia convencional mantendo em funcionamento todas as funções elétricas, eletrônicas, sistemas de alarmes e compressor de frio mantendo a temperatura estável e constante dentro do programado da conservadora, baterias seladas, com carregador automático integrado ao gabinete.				
26	Escada para uso hospitalar, estrutura em aço tubular pintada na cor branca, com 2 degraus, piso de borracha antiderrapante, cinta em aço inoxidável em torno dos degraus e pés com ponteira de borracha.	Unidade	92	R\$ 251,75	R\$ 23.161,00
27	Esfigmomanômetro aneróide, com escala de 0 a 300 mmHg, braçadeira de nylon com fixação por velcro para uso em adulto, manguito e tubo de borracha com bomba insufladora (pera) e válvula para descarga de ar, bolsa de nylon ou similar para guarda do aparelho, medidas aproximadas para manguito: 12 x 23 cm (Lx C).	Unidade	51	R\$ 152,46	R\$ 7.775,46
28	Esfigmomanômetro aneróide, com escala de 0 a 300 mmHg, braçadeira de nylon com fixação por velcro para uso pediátrico, manguito e tubo de borracha com bomba insufladora (pera) e válvula para descarga de ar, bolsa de nylon ou similar para guarda do aparelho. Medidas Aproximadas para o manguito: 10 x 18 cm (LxC).	Unidade	40	R\$ 140,00	R\$ 5.600,00
29	Esfigmomanômetro com pedestal de ferro esmaltado com rodízios, manômetro quadrado, mostrador analógico, escala de 0 a 300mmHg, braçadeiras de nylon com fixação por velcro para uso em lactente, pré-escolar, escola, adulto e obeso, manguito e tubo de borracha com bomba insufladora (pera) e válvula para descarga de ar, provido de cesto metálico resistente para guarda da braçadeira e pera insufladora.	Unidade	10	R\$ 889,65	R\$ 8.896,50
30	Estante montável N°5 para bins: confeccionada em chapa de aço resistente de espessura mínima de 1,0mm, pintura eletrostática na cor cinza claro, medidas aproximadas: 150 x 100 x 34 cm (A x L x P).	Unidade	10	R\$ 560,62	R\$ 5.606,20
31	Estante montável N°6 para bins: confeccionada em chapa de aço resistente de espessura mínima de 1,0mm, pintura eletrostática na cor cinza claro, medidas aproximadas: 150 x 100 x 34cm (A x L x P).	Unidade	11	R\$ 672,60	R\$ 7.398,60
32	Estante montável N°8 para bins: confeccionada em chapa de aço resistente de espessura mínima de 1,0mm, pintura eletrostática na cor cinza claro, medidas aproximadas: 150 x 100 x 34cm (A x L x P).	Unidade	10	R\$ 522,58	R\$ 5.225,80
33	Estetoscópio para uso em adulto composto de corpo auscultador de metal, modelo som simples, conector fixo, base e anel fixador de termoplástico, diafragma de fibra de vidro, tubo confeccionado em tygon, mola de aço, hastes metálicas e olivas na cor preta ou branca.	Unidade	49	R\$ 24,99	R\$ 1.224,51
34	Estetoscópio para uso pediátrico composto de corpo auscultador de metal, modelo som simples, conector fixo, base e anel fixador de termoplástico, diafragma de fibra de vidro, tubo confeccionado em tygon, mola de aço, hastes metálicas e olivas	Unidade	40	R\$ 27,17	R\$ 1.086,80

	na cor preta ou branca.					
35	Filtro de ar com para compressor com regulador e manômetro para cadeira odontológica.	Unidade	10	R\$ 145,00	R\$ 1.450,00	
36	Foco portátil, com uma lâmpada, filtro atêrmico espelhado, haste flexível cromada, suporte com apoio pintado na cor branca, com 3 rodízios, luz Branca (Branco Frio), tensão elétrica: V (Volts) entrada: 100 – 240 Vca (Corrente alternada – variável) saída: 12 Vcc (Corrente contínua), potência elétrica: 5,0 W (Watts), fluxo luminoso: 400 Lm (lúmens), corresponde a 20.000 Lux, temperatura de cor: 5.500 K (Kelvin), vida útil: 20.000 h (horas – mínima), fonte de corrente (voltagem universal): 100 a 240 Vca, regulagem da altura: 1,05 m a 1,40 m (metro).	Unidade	60	R\$ 444,60	R\$ 26.676,00	
37	Fotopolimerizador com as seguintes características: ponteiras de fibra óptica que podem girar 360° e podem ser destacadas e esterilizadas em autoclave e solução química. Baixo nível de ruído (60dB), lâmpada halógena de 75W, potência luminosa de, no mínimo, 460 mw/cm <sup>2</sup> , equipado com protetor ocular (disco na cor laranja), funcionamento contínuo com carga intermitente (uma vez estabelecido o tempo de trabalho de cada ciclo de polimerização, o aparelho funciona sem a necessidade do operador estar permanentemente apertando o botão de comando), 110 volts, comprimento do cabo do aparelho de aproximadamente 200 cm, equipado com timer automático com opções de tempo de duração de cada ciclo de polimerização.	Unidade	10	R\$ 2.565,00	R\$ 25.650,00	
38	Garrote adulto e infantil p/ procedimento enfermagem/ clínicos fecho em Pvc para ser colocado no braço do paciente próximo ao local da punção.	Unidade	40	R\$ 10,26	R\$ 410,40	
39	Kit acadêmico (1 caneta de alta rotação ,1 micro motor, 1 contra ângulo, e 1 peça reta), conexão borden universal (2 furos), alto clavável a 135 C°, baixo ruído, design ergonômico, garantia de 1 ano, REGISTRO ANVISA.	Unidade	10	R\$ 2.531,44	R\$ 25.314,40	
40	Kit de material educativo contendo: macromodelos articulados, macro escovas, modelos dentários que mostram evolução da cárie e doença periodontal, e fantoches dentários.	Unidade	10	R\$ 614,37	R\$ 6.143,70	
41	Kit de proteção radiológica adulto, 85x60, 0,50 mm chumbo com protetor de tireoide.	Unidade	10	R\$ 1.431,67	R\$ 14.316,70	
42	Kit de proteção radiológica infantil, 60x50, 0,25 mm chumbo com protetor de tireoide.	Unidade	10	R\$ 533,00	R\$ 5.330,00	
43	Kit Sutura em aço inox contendo estojo perfurado, tesoura Iris, porta agulha Mayo Hegar, pinça dissecação, cabo de bisturi, fio de sutura, lamina bisturi para cabo.	Kit	26	R\$ 337,92	R\$ 8.785,92	
44	Kit pequenas cirurgias em aço inox contendo, 01 estojo 20x10x05, 01 cabo para bisturi n 3 , 01 pinça anatômica dente de rato 14 cm, 01 pinça anatômica dissecação 14 cm, 01 pinça halstead mosquito reta 12cm, 01 porta agulha mayo hegar, 01 tesoura iris curva 11,5cm, 01 tesoura romba fina curva 14,5cm, 01 pinça kelly curva 16cm, 01 pinça kelly reta 16cm, 01 pinça allis 15cm, 01 tesoura metzenbaum reta 14cm, 01 cuba assepsia, 02 afastadores senn muller.	Kit	26	R\$ 712,50	R\$ 18.525,00	
45	kit curativos em aço inox contendo 1 bandeja aço inox, 1 cuba pequena, 1 pinça anatômica 14 cm, 1 tesoura mayo stille reta 15 cm.	Kit	26	R\$ 175,00	R\$ 4.550,00	
46	Laringoscópio kit com 5 lâminas, macintosh e lâmpada extra, cabo em metal convencional médio, lâmina laringoscópio convencional standard macintosh curva, tamanhos da lâminas: N.0 75mm, N.1 90mm, N.2 110mm, N.3 130mm, N.4 150mm, autoclaváveis até 134°C cerca de	Unidade	10	R\$ 1.220,00	R\$ 12.200,00	

	4.000 vezes, nenhum efeito adverso no uso de ETO, autoclavagem a vapor, lâmpada LED extra para lâminas.				
47	Maca fixa com suporte de papel sem orifício da Indusfort possui leito confortável, estofado com espuma D28 revestida em courvin extremamente resistente e de fácil limpeza, possui suporte para papel que traz facilidade no dia a dia, permitindo maior conforto para o paciente quando deitado com o rosto para baixo, estrutura tubular em aço carbono, possuindo maior resistência, estabilidade no atendimento e durabilidade, possui tratamento antiferrugem e pintura eletrostática a pó (Epóxi de alta resitência), revestimento: Leito estofado com espuma revestida com courvin - Regulagens: Com diversas regulagens da cabeceira, não requer o uso de ferramentas. - Estrutura: Tubular em aço. - Pintura: Eletrostática de alta durabilidade. - Dimensões aproximadas: 1,82m comprimento x 0,63m largura x 0,78m altura do leito. - Capacidade: Resistente, até 260 Kg. - Peso aproximado: 21 Kg.	Unidade	33	R\$ 1.120,00	R\$ 36.960,00
48	Mesa ginecológica, estrutura em aglomerado de madeira revestido em laminado melaminico na cor bege, composta de armário de duas portas e três gavetas, leito estofado revestido em courvin na cor preta, cabeceira regulável em três posições, porta-coxas estofados e reguláveis, capacidade para 200 Kg, medidas aproximadas: 87 x 187 x 55cm (posição clínica); 87 x 142 x 55cm (posição ginecológica) – (A x L x P).	Unidade	38	R\$ 2.215,50	R\$ 84.189,00
49	Mesa Mayo, armação cromada, altura regulável por 'borboleta', bandeja em aço inoxidável com acabamento boleado (anticortante), 32 x 50 cm (P x L), com 3 pés dotados de rodízios de aproximadamente 2" de diâmetro.	Unidade	44	R\$ 450,00	R\$ 19.800,00
50	Mesa para exame clínico infantil, estrutura tubular de aço pintado na cor branca, leito estofado revestido em courvin na cor preta e pés com ponteira de borracha. Medidas aproximadas: 85 x 150 x 50cm (A x L x P).	Unidade	10	R\$ 913,18	R\$ 9.131,80
51	Mocho odontológico com sistema a gás de regulagem da altura do assento e ajuste de inclinação do encosto, acionado através de comando por alavanca, ergonômico, confortável e com grande mobilidade para trabalho, estofamento em poliuretano/PVC na cor azul sem costuras, montado sobre rodas duplas.	Unidade	22	R\$ 760,00	R\$ 16.720,00
52	Monitor multiparametros com tela LCD, retrátil, display de alto brilho, colorido, de 10.2", resolução de 1020x600, digital, botões de operações touchscreen de rápido acesso ao menu de configurações, impressão, alarmes e calibração, botão seletor para ajuste de volume e navegação, impressora térmica embutida, com fácil acesso para reposição de papel, Permite visualizar traçado característico e número absoluto dos parâmetros: frequência cardíaca fetal (FCF) em batimentos por minuto e contração uterina, movimento fetal é mostrado na forma de seta, permite ajuste da velocidade de impressão em 1, 2, 3 cm/min, ajuste do alarme mínimo e máximo da FCF, ajuste das configurações da baseline e ganho do TOCO, permite detecção automática e manual do movimento fetal, permite inserção dos dados de identificação da paciente, programação do tempo de exame, registro de eventos externos com marcação no registro gráfico impresso e, alarme sonoro e visual para alteração da FCF, alarme sonoro e visual para término de papel, alarme visual e sonoro para perda de sinal do transdutor	Unidade	1	R\$ 19.419,98	R\$ 19.419,98

	<p>TOCO e da FCF, deve possuir memória para armazenar cerca de 500 exames, emitir análise dos parâmetros avaliados na cardiocardiografia: basal da FCF em bpm, variabilidade em bpm, total de aceleração transitória, total de desaceleração, classificando em precoce, tardia, prolongada e variável, total de contrações uterinas, total de movimento fetal e STV (short term variation – variação de curto prazo da FCF em milissegundos), dados estes que são impressos junto ao gráfico ou visualizado na tela. Compatível com software Intelligent para backup de exames para computador, confecção de laudo, impressão em PDF e em papel comum. • Tensão de alimentação 115-230 V – 50/60Hz, - Bivolt automático • Dimensões aproximadas: 356 mm x 360 mm x 114 mm. • Cabo de alimentação de 1,5 metros. • Saída RS 232 • Saída RS 485 • Comunicação via cabo e/ou wireless com central de monitoramento obstétrica.</p>				
53	<p>Multinebulizador elétrico composto de 04 (quatro) unidades com possibilidade de uso individual ou simultâneo, motor compacto, monofásico de 1/5 Hp ventilado, compressor de pistão oscilante isento de lubrificação, vazão de ar livre de 34 litros/min, partículas de 0,5 a 8 microns, terminais de saída com válvulas especiais que permitam a conclusão individual sem afetar o funcionamento de outros aparelhos, acompanhado de mangueiras e máscaras, 110 volts.</p>	Unidade	10	R\$ 2.668,27	R\$ 26.682,70
54	<p>Negatoscópio de 01 (um) corpo em estrutura metálica galvanizada com dispositivo para fixação de filmes, superfície frontal em acrílico translúcido na cor branca, fixação em parede, com interruptor, medidas aproximadas: 50 x 30 cm (A x L).</p>	Unidade	50	R\$ 880,00	R\$ 44.000,00
55	<p>Oftalmoscópio com seis aberturas disponíveis para o uso, alimentação 2 pilhas tipo C de 1,5v, iluminação branca e de alto brilho, com excelente nitidez da imagem, fácil substituição da lâmpada ou LED, cabo em metal recartilhado para melhor ergonomia e segurança durante o exame, validade indeterminada; registro ANVISA, conteúdo da embalagem: 01 estojo de luxo, e 01 lâmpada 2.5V.</p>	Unidade	20	R\$ 2.250,00	R\$ 45.000,00
56	<p>Otoscópio a pilha, em aço inoxidável, com lente convexa/côncava, lâmpada de iluminação prima, reflexão para distância de 50 cm, ajuste mínimo de 0 a 20 D(+), acompanha jogo de espelhos plásticos (mínimo de 05) para uso adulto/infantil e estojo para acondicionamento do aparelho.</p>	Unidade	20	R\$ 949,00	R\$ 18.980,00
57	<p>Oxímetro de DEDO portátil digital, desligamento automático, cor preta, garantia 12 meses, barra de pulso, PR bpm e SpO2, display LED fácil de ler, precisão da saturação de oxigênio no sangue de 3%, usa pilha AAA para funcionamento.</p>	Unidade	49	R\$ 118,28	R\$ 5.795,72
58	<p>Oxímetro de pulso portátil, para monitorização da saturação de oxigênio não invasivo, equipamento pode ser usado como oxímetro de mesa ou oxímetro de mão, tela colorida de LCD (alta definição), interface touchscreen; grava até 30 dias de tendências (sinais vitais), bateria com autonomia de duração de até 8 horas.</p>	Unidade	10	R\$ 175,72	R\$ 1.757,20
59	<p>Raio-X, indicado para exame detalhado de radiografias periapicais e interproximais, tensão da rede: 127V/60Hz, potência de entrada: 1200VA, tensão do tubo: 70kVp, corrente do tubo: 7mA, tempo de exposição: 60ms a 3,2s, comprimento do cilindro: 200mm (300mm opcional), colimador retangular 30 x 40mm, filtro equivalente em alumínio: 1,5mm, dimensão do</p>	Unidade	10	R\$ 21.319,31	R\$ 213.193,10

	foco do tubo: 0,8 x 0,8mm, fator de resfriamento: 1:30s.				
60	Régua antropométrica pediátrica, constituída em marfim, medindo 1 metro de comprimento e mandíbula retrátil, contendo marcação em milímetro, prática e leve.	Unidade	20	R\$ 253,97	R\$ 5.079,40
61	Sonar com indicador digital de batimentos cardíacos, alimentado por corrente de 110/220 V, com transdutor, estetofone individual, amplificador que possibilite som claro, volume e tonalidade reguláveis, acuidade que permita detecção a partir da 10ª semana de gestação.	Unidade	30	R\$ 560,50	R\$ 16.815,00
62	Suporte de soro em aço inoxidável, coluna inferior em tubo redondo pintado na cor branca, altura regulável por 'borboleta', mínimo de 04 (quatro) ganchos na parte superior, rodízios com no mínimo 2" de diâmetro.	Unidade	20	R\$ 220,02	R\$ 4.400,40
63	Suporte para coletor perfuro cortante (descarpack), capacidade 13 litros.	Unidade	100	R\$ 8,90	R\$ 890,00
64	Termômetro digital infravermelho, com capacidade de aferir temperatura tanto de objetos quanto de seres humanos, com precisão de $\pm 0,2^{\circ}\text{C}$ / $\pm 0,4^{\circ}\text{F}$ , indicadas para aferição a distancia (2 - 15 cm) e de forma confiável no resultado, tamanho aproximado do do aparelho, 136 x 87 x 40mm, com peso de 88g.	Unidade	20	R\$ 145,00	R\$ 2.900,00
65	Trena Antropométrica 1.5m com Cálculo de IMC.	Unidade	43	R\$ 72,37	R\$ 3.111,91
66	Ultrassom + Jato Bicarbonato, sistema eletrônico acoplado a um transdutor piezoelétrico que transmite a peça de mão movimentos oscilatórios conjugados, atingindo frequências na faixa de 29KHz a 32KHz proporcionando vibrações perfeitas no plano longitudinal, sem traumas, sem agressão ao esmalte e sem gerar calor, utiliza bicarbonato de sódio para o jateamento de superfícies e através de um sistema de geração de partículas o mesmo fica em suspensão e são inseridos num jato de ar comprimido.	Unidade	10	R\$ 3.605,20	R\$ 36.052,00
67	Válvula reguladora para cilindro com fluxômetro em metal cromado com filtro de bronze sintetizado, com escala de pressão do manômetro: 0 à 31,5 Mpa (0 à 315 Kgf/cm²), em latão cromado, conexões de entrada e saída, em aço com pintura epóxi, conforme as normas ABNT.	Unidade	10	R\$ 419,00	R\$ 4.190,00
<b>VALOR TOTAL R\$ 1.973.136,14</b>					